



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL "SRP" 046/2011

Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, nº 1.999, Bom Jardim, nesta cidade de Campos de Júlio - MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL "SRP", com a finalidade de selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de material permanente hospitalar, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.

Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, 3.697/2000 e nº 5.450/05, o Decreto Municipal nº 40, 41, 47, 48 e 49 /2006 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:

Recebimento das Propostas: até as 08h00, horário local, do dia 31/10/2011.

Início da Sessão: as 08h00, horário local, do dia 31/10/2011.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitações, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Lot. Bom Jardim, em meio magnético, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 07h00 e 11h00 e 13h00 e 17h0 horas, ou pelo endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via fone ou via fax, (65) 3387-1260, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

Com o intuito de agilizar o certame, solicitamos que os interessados entrem em contato com a CPL e requeiram o envio do arquivo e do programa para cotação das propostas. A cotação através do sistema é de extrema importância.

Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 13 de Setembro de 2011.

Eric Rodrigo Pettenan
Pregoeiro Oficial
Portaria nº. 240/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL 151/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 145/2011

PROCESSO DE COMPRA: 151/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 046/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 240/2011, de 11 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Municipal n. 47,48 e 49/2006.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues até as **08h00 (oito horas)**, horário local, do dia **11 de Setembro de 2011**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **11 de Setembro de 2011**, às **08h00 (oito horas)** do horário local, dando-se início ao certame com a fase de credenciamento.

Com o intuito de agilizar o certame, solicitamos que os interessados entrem em contato com a CPL e requeiram o envio do arquivo e do programa para cotação das propostas. A cotação através do sistema é de extrema importância.

Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (65) 3387-1260.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão presencial será realizado em sessão pública, por meio eletrônico, em todas as suas fases.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "betha compras".

IMPORTANTE:

- Acolhimento das propostas até:
Data: 31/10/2011
Hora: 08h00 (oito horas) do horário local.
- Abertura da sessão:
Data: 31/10/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

Hora: às 08h00 (oito horas) do horário local, dando-se início, em seguida, ao credenciamento.

- Início da Disputa de Preços:
Após fim do credenciamento.

2 - DO OBJETO

2.1. Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes hospitalares a serem utilizados pela Secretaria de Saúde. A descrição detalhada do objeto e quantitativos da presente licitação consta do Anexo I deste Edital.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta licitação:

- 3.1.** Empresas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão Presencial nº. 046/2011.
- 3.2.** As empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes na elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.
- 3.3.** Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no anexo VI.
- 3.4.** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:
 - a)** Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
 - b)** Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - c)** Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, e;
 - d)** Estrangeiras que não funcionem no País.

4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, quando solicitado, exibindo os respectivos documentos para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

A. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de:

- *Copia da cédula de identidade ou documento equivalente do procurador e de todos os sócios da empresa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

*Procuração (com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame) com firma reconhecida;

*Cópia do Contrato social da empresa e sua última alteração, se for caso, devidamente registrados na Junta Comercial, ou contrato social consolidado;

*Declaração de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (Modelo III, Anexo V).

Desta forma, o representante poderá assumir as obrigações decorrentes de tal investidura.

B. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, faz-se necessário o credenciamento através de:

*Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente do sócio-gerente, diretor ou proprietário e de todos os sócios da empresa;

*Cópia do Contrato social da empresa e sua última alteração, se for caso, devidamente registrados na Junta Comercial, ou contrato social consolidado;

*Declaração de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (Modelo III, Anexo V).

Desta forma, o representante poderá assumir as obrigações decorrentes de tal investidura.

4.1.1. Todos os documentos mencionados no item anterior deverão ser apresentados, obrigatoriamente em fotocópias autenticadas em cartório, exceto aqueles obtidos e impressos por meio da internet.

4.2. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

4.3. Cada credenciado poderá representar mais de uma empresa licitante, desde que estas não sejam concorrentes entre si nos mesmos itens. Caso o sejam, suas propostas serão desclassificadas para os itens em que forem concorrentes.

4.4. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.1 (A e B), não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

4.4.1. Empresas que apenas enviarem suas propostas e que não desejarem credenciar representante, deverão apresentar, fora dos envelopes de proposta e habilitação, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. No caso de microempresas ou empresas de pequeno porte que desejem usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar, ainda, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial que comprove tal situação, datada de no máximo 90 (noventa) dias da abertura da sessão. Se não apresentarem tais documentos, suas propostas não serão apreciadas ou, se não apresentarem a referida certidão, não terão direito aos benefícios da lei.

4.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá ser apresentada também a Certidão Simplificada, expedida pela respectiva Junta Comercial, de enquadramento como Microempresa ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Empresa de Pequeno Porte (somente para as empresas cadastradas como tais e que assim desejarem obter os benefícios da Lei Complementar 123/2006), com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da realização do Pregão.

4.6. Os documentos usados no credenciamento poderão ser usados para fins de habilitação, não sendo necessária sua duplicação.

5 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no item 1.

5.2. Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará(ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá conter expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE "01" - PROPOSTA DE PREÇOS
DEPTº DE LICITAÇÃO PMCJ.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2011
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE "02" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DEPTº DE LICITAÇÃO PMCJ.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2011
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA

5.5. Inicialmente, será aberto o ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS, e após a rodada de negociações, o ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

- 6.1.** A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa, preferencialmente no Formulário Padrão de Proposta (anexo III) ou no formulário impresso pelo programa Betha Auto Cotação, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante. (Modelo Anexo).
- 6.2.** Deverá constar a razão social da licitante, nº. do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº. da conta corrente, agência e respectivo banco;
- 6.2.1.** Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste, será considerado o prazo de 60 dias.
- 6.2.2.** Os valores descritos nos itens anteriores são preços máximos, sendo que o valor da contratação será definido por ocasião da abertura das propostas de preços, sendo vencedora a menor proposta.
- 6.2.3.** O objeto licitado será fornecido mediante Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Administração, conforme CLÁUSULA QUARTA DO ANEXO II.
- 6.3.** Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, transporte, frete, entrega, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- 6.4.** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais;
- 6.5.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- 6.6.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 6.7.** O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.
- 6.8.** Deverá ser apresentado junto à proposta;
- 6.8.1** Alvará de licença sanitária Municipal ou Estadual em plena validade.
- 6.8.2** Certificado de registro do produto ou isenção, em plena validade, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde.
- 6.9.** Não serão aceitos propostas de produtos que estejam suspensos para comercialização e ou fabricação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

- 7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;
- 7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM;
- 7.4. Mediante a inserção e monitoramento dos dados gerados no aplicativo, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.
- 7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
- 7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita;
- 7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;
- 7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- 7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital;
- 7.10. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;
- 7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas das propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- 7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- 7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;
- 7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;
- 7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
- 7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro e os licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado esse direito.

8 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos;
- qualificação técnica;
 - habilitação jurídica;
 - regularidade fiscal;
 - qualificação econômico-financeira;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

8.1.1. As licitantes cadastradas, se desejarem, poderão comprovar o Certificado de Registro Cadastral ou o espelho do SICAF e os documentos que completam o (anexo VI) e estejam em plena validade ou Declaração de Atualização de Documentos, emitido por esta Prefeitura;

8.1.2. Não serão aceitas Declaração de Atualização de Documentos fornecidos por outros órgãos ou entidades da Administração Pública de outras Unidades da Federação;

8.2 As empresas que já estiverem cadastradas no SICAF ou no Cadastro Municipal de Fornecedores deverão providenciar a revalidação/atualização dos documentos, também no mínimo de 03 (três) dias úteis antes da designada para o recebimento da proposta junto a sua Unidade Cadastradora ou apresentar a documentação (anexo VI) atualizada, na própria sessão do Pregão;

8.3 A regularidade do cadastramento da licitante inscrita no SICAF será comprovada mediante a apresentação de espelho listando a validade da documentação apresentada naquele sistema, e no Cadastro de Fornecedores do Estado os que apresentarem o respectivo Certificado de Regularidade;

8.3.1. As empresas que forem cadastradas somente no Cadastro Municipal de Fornecedores deverão apresentar ainda os documentos constantes no **anexo VI**.

8.4 As empresas licitantes não cadastradas deverão apresentar no Envelope nº. 02 os documentos de habilitação (**anexo VI**) em plena validade.

* Os documentos usados no credenciamento poderão ser usados para fins de habilitação, não sendo necessária sua duplicação.

9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.4. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

9.5. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.

10 - DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10.6. Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

11 - DA ATA S.R.P

11.1. Sem prejuízo do disposto no Capítulo III a IV da Lei n.º 8.666/93, o contrato referente à prestação dos serviços será formalizado e conterà, necessariamente, as condições já especificadas neste ato convocatório.

DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

11.2. A Secretaria Municipal de Administração convocará oficialmente a licitante vencedora, durante a validade da proposta para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

11.3. É facultado ao Pregoeiro, quando a convocada não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão n.º 046/2011, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

11.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.5. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

DA EFICÁCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

11.6. O presente contrato terá eficácia após a publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

11.7. O contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Prefeitura Municipal de CAMPOS DE JÚLIO, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão n.º 046/2011.

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita a contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02 % (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a PMC poderá, garantida prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-a as seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

12.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Órgão da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder a cobrança judicial da multa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

12.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Para cobertura das despesas decorrentes desta Licitação serão utilizados recursos provenientes do orçamento da Prefeitura Municipal constantes da seguinte dotação:

2.029 - Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
(171) 4.4.90.52.00.00.00.0102 - Equipamentos e Material Permanente.

14 - DO PAGAMENTO

14.1 - Os pagamentos serão efetuados conforme cláusula nona do **anexo II**.

15 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelas Secretarias Municipais de Administração e de Saúde, na condição de representantes do Município de Campos de Júlio.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

16.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.2.1. A anulação do procedimento induz à do contrato.

16.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

16.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido, e, novamente publicado no DOE (Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

16.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

16.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

16.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO, por escrito, ao (a) Pregoeiro (a), devendo ser sido protocolizada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

16.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.10. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e do Decreto Municipal N° 040/2006.

17 - DOS ANEXOS

17.1. São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- itens específicos: anexo I
- minuta do contrato - Ata de Registro de preços: Anexo II
- proposta econômica "modelo": Anexo III
- atestado de capacidade técnica "modelo": anexo IV
- declarações "modelos": Anexo V
- exigências para habilitação: Anexo VI

18. DO FORO

18.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Comodoro - MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Campos de Júlio - MT, 13 de Outubro de 2011.

Eric Rodrigo Pettenan
Pregoeiro Oficial
Portaria n. 240/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA - ITENS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 145/2011

PROCESSO DE COMPRA: 151/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 046/2011

ITEM	PRODUTO
1.	<p>DESCRIÇÃO: Aparelho de aerosol com no mínimo 04 saídas, com suporte para as máscaras para 04 kits. de nebulização, compressor isento de óleo, régua com válvula de impacto para retenção do ar destinada aos inaladores, potencia aproximada de 1/3 ou $\frac{1}{4}$ HP 50/60 Hz, rotação aproximada 1.750 RPM, 40 libras 2,8 bar, protetor térmico que desligar o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica, tensão 110/220.</p> <p>UNIDADE: kit</p> <p>QUANTIDADE: 15</p>
2.	<p>DESCRIÇÃO: Aparelho de inaloterapia com no mínimo 04 saídas construído em material leve, de fácil assepsia na cor branca com pintura anti-corrosiva, motor monofásico isento de óleo, corpo em alumínio injeta, rolamentos blindados com lubrificação permanente, equipado com protetor térmico que desativa o conjunto quando a temperatura atingir 130°C, tornando a ligar quando a temperatura volta ao normal.</p> <p>Pistão fabricado com metal leve com vedação em polímero fluorado autolubrificante e atóxico</p> <p>Filtro de retenção, sintético e poroso que tem por finalidade evitar eventual entrada</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

	<p>de partículas nas partes internas do equipamento Vazão de ar uniforme sem necessidade de fluxômetros Possui controle da intensidade de fluxo da névoa Sistema individual de descanso / fixação das máscaras Montado sobre rodízios (facilidade de transporte) Baixo nível de ruído UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 03</p>
3.	<p>DESCRIÇÃO: Aparelho de pressão, com bolsa de borracha sintética, braçadeira confeccionada em tecido antialérgico, resistente e flexível, com fecho em metal, manômetro de alta resistência dotado de blindagem protetora contra desregulagens ou choques, certificado pelo INMETRO (de qualidade igual ou superior a BD). UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 15</p>
4.	<p>DESCRIÇÃO: Aparelho de Ultrassom + Jato - possui um instrumento de ultrassom de aproximadamente 30.000 Hz e um instrumento de jato de bicarbonato. Os instrumentos devem destacáveis e autoclaváveis. Composto de partes plásticas com proteção UV. A entrada de água é direto da rede. O suporte dos instrumentos deve ser fixo na lateral do aparelho. Acompanha no mínimo 4 ponteiros. Jato de Bicarbonato: Regulagem de água do spray e regulagem de ar para controle do volume de pó do jato de bicarbonato. Possui filtro de ar para evitar a entrada de umidade no reservatório, mantendo o pó sempre pronto. Ultrassom: Possui variação de potência. Obs.: O equipamento deverá ser entregue e instalado em local a ser definido pela secretaria municipal. UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 01</p>
5.	<p>DESCRIÇÃO: Aparelho para fototerapia com lâmpada dicrômica halógena com sistema eficaz de filtragem óptica, permitindo ajuste no foco em todas as posições (inclusive angulares) através de movimentos suaves, irradiância de no mínimo 10 a 30 m W/cm² entre 400-500 nm a uma distancia fototerapia e paciente de aproximadamente 50 a 70 cm, fonte luminosa halógena aproximada 13,8 V x 80 W, espectro da radiação emitida aproximada de 400-550 nm (azul esverdeado). Filtros de bloqueadores de fravermelho e ultravioleta. UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 01</p>
6.	<p>DESCRIÇÃO: Aparelho de pressão digital de pulso, com bolsa de borracha sintética, braçadeira confeccionada em tecido antialérgico, resistente e flexível, com fecho em velcro, manômetro de alta resistência dotado de blindagem protetora contra desregulagens ou choques, certificado pelo INMETRO (de qualidade igual ou superior a BD) UNIDADE: Unidade</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

	QUANTIDADE: 17
7.	DESCRIÇÃO: Armário Multiuso Multivisão para lavanderia com 2 portas e prateleiras Internas. Que possua pés altos em plástico. Acompanhado de ganchos para vassouras e rodos e acomoda uma escada de até 5 degraus. Acabamento em Pannel MDP de aproximadamente 15 mm. UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 08
8.	DESCRIÇÃO: Aspirador cirúrgico; móvel portátil de mesa; motor de aproximadamente 1/4 a 1/6 hp; fluxo máximo de aproximadamente 30 litros/minuto; vácuo máximo de aproximadamente 24 polegadas de mercúrio (hg); vacuometro calibrado /graduado; registro para ajuste de vácuo na faixa de aproximadamente 0 a 29mmhg; frasco com válvula de segurança contra transbordamento do frasco; filtro de ar contra agentes patogenos; frasco coletor vidro de aproximadamente 3 a 5 litros dim.30(a)28(l)50(p) ou 30(a)28(l)e 90(p); autoclavavel a vapor no mínimo a 122°C; alimentação: 127v/60 hz e bateria recarregável; acompanha : extensões em pvc transporte . resistente a desinfencoes com agentes químicos com no mínimo 2 metros de comprimento.; inclui: garantia de 1 ano UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 2
9.	DESCRIÇÃO: Aspirador portátil com bateria, com capacidade de fornecer vácuo de aproximadamente 635 mm/hg, vazão de fluxo de ar de aproximadamente 27 litros. Funcionamento a bateria 12 volts recarregável com autonomia mínima de uma hora funcionando em carga máxima. frasco coletor de aproximadamente 1.300 ml ou 3,00 lts, vácuo máximo 25 pol/Hg. Potência motor 190 Watts.Fonte externa de carregador de bateria, frascos de vidro - 1,300 ou 3,00 lts. Dimensões comprimento aproximadas de 420 mm, largura 200 mm, altura c/frasco 400 mm s/frasco 210 mm, peso aproximado 9 KG. Modelo com bateria - frasco com no mínimo 1,300. UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 02
10.	DESCRIÇÃO: Autoclave 30 litros, câmara de esterilização em aço inoxidável, operação fácil e automática, permite a seleção de diferentes tempos de ciclo, desligamento automático ao final do ciclo, eficiente secagem do material, controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, fácil instalação: não necessita de tubulação para drenagem de água, produto aprovado e registrado no Ministério da Saúde UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 01
11.	DESCRIÇÃO: Autoclave 60 litros, câmara de esterilização em aço inoxidável, operação fácil e automática, permite a seleção de diferentes tempos de ciclo, eficiente secagem do material, controle termomático de temperatura e pressão automática, fácil instalação, não necessita de tubulação para drenagem de água,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

	<p>produto aprovado e registrado no ministério da saúde. Obs.: O equipamento deverá ser entregue e instalado em local a ser definido pela secretaria municipal. UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 08</p>
12.	<p>DESCRIÇÃO: Balança de Banheiro Digital Tipo de pesagem /Kg Característica do visor Cristal Liquida Memória aproximadamente 10 usuários Peso máximo recomendado (kg) 150 kg Graduação 100gr Funções Afere taxa de gordura, líquidos, massa muscular, massa óssea, AMR e BMR. Alimentação 1 Bateria de 3V Medidor de taxa de gordura, medidor de taxa de líquido; Peso líq. aproximado do produto (kg) aproximado de 1,7Kg, dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 7x29,5x32,5cm Garantia aproximada do Fornecedor 12 meses UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 03</p>
13.	<p>DESCRIÇÃO: Balança digital pediátrica com cobertura em ABS, capacidade máxima 15 kg, divisões de 5g, concha anatômica em polipropileno 540x300 mm injetada anti gemes, pés reguláveis função TARA até 15 kg, display com 6 dígitos, chaves seletoras de tensão de 110/220v. UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 15</p>
14.	<p>DESCRIÇÃO: Balança; tipo eletrônico digital pediátrico; visor de cristal liquida; com concha anatômica para acomodar o bebe; com capacidade para ate 15 kg c/ fração de 5 gramas; voltagem de 110/220 vca; pesagem imediata; com os pés em borracha sintética regulável UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 03</p>
15.	<p>DESCRIÇÃO: Balancinho de Propriocepção de estrutura metálica em aço carbono, acabamento com pintura em epóxi na cor branca, piso de madeira compensada revestido com borracha anti-derrapante, corrente tratada anti-ferrugem (zincada), e medidas aproximadas de 0,45 m de comprimento, 0,45 m de largura, 0,58 m de altura: 0,58 m e peso liq. 6 kg de (qualidade igual ou superior a CARCI). UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 01</p>
16.	<p>DESCRIÇÃO: Balde inoxidável com capacidade para 15 litros. UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 3</p>
17.	<p>DESCRIÇÃO: Banco giratório assento inox, construído sobre 04 pés de tubos redondos, opções de assento em inox, altura regulável, base esmaltada, pés com ponteiros. Altura mínima: 0.47 m Altura Máxima: 0.61m. UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 03</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

18.	DESCRIÇÃO: Bandeja em aço inoxidável. 22 x 09 x 1,5 cm - comprimento - 22 cm, largura - 09 cm e altura - 1,5 cm. UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 05
19.	DESCRIÇÃO: Bandeja de inox 42x30x5. UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 02
20.	DESCRIÇÃO: Berço aquecido; tipo unidade de cuidados intensivos, e reanimação; móvel em rack sob rodízios de 4" com freio; controle microprocessador, e painel digital, com leito radio transparente com balança incorporada; calor tipo sistema de aquecimento por caixa refletora, com temperatura de trabalho entre 35 a 37°C automático.; alarmes: audiovisuais p/falta energia; alta ou baixa temperatura da pele; alta temperatura prolongada; desconex. sensor; posições do leito: trendelemburg e reverso, c/movimentos hidráulicos ou elétrico; ajuste de altura leito elétrico; acompanha prateleiras giratórias, suporte de soro, colchão, reanimador manual completo, umidificador, vacuomet.; dimensões de acordo com especificações; inclui aspirador c/ monômetro; sensor de temperatura; colchão c/ revest.; alimentação: 127 ou 220 volts - 60hz; acompanha régua c/pontos de oxigen. E vácuo, c/ conexão compatível. UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 1
21.	DESCRIÇÃO Bicicleta ergométrica com estrutura em aço, com medidor de distância, marcador de tempo, programação de batimento e sensor de batimento cardíaco, design vertical, em aço, com assento anatômico com regulagem de altura, selim anatômico e confortável com regulador de esforço indexado, com facilidade para a regulagem do exercício de acordo com a sua necessidade, pés que possua nivelador de pisos, alimentação do display à pilha, capacidade aprox.: até 150 kg, peso aprox. do produto de 23,25 kg e dimensões aprox. do produto (L x A x C): 45,5 x 128 x 102 cm de (qualidade igual ou superior a CALOI) UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 01
22.	DESCRIÇÃO: Biombo estrutura tubular redonda em aço, cortina em plástico branco, rodízio nas laterais, (opcional). Acabamento com pintura eletrostática a pó. Dimensões aproximadas de 1,25m largura aberto x 1,77m altura. Dimensões aproximadas de 0,66m largura fechado x 1,77 altura. UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 05
23.	DESCRIÇÃO: Biombo Construído com tubos de aço esmaltado de 3/4, faces em forte tecido, pés com rodízios de 2". Dimensões aproximadas larg. Aberto: 180 - Larg. fech. 66m X Alt. 175Cm, peso aproximado de 10,000 UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

24.	<p>DESCRIÇÃO: Bomba de infusão; volumétrica peristáltica linear,p/inf. De soluções por vias enteral ou parenteral; com conexão para equipo tipo gravitacional simples; taxa de infusão 1ml/h a 450ml/h, kvo de 3 ml/h ou menor conforme o fluxo da programação; volume infundido 0,1 a 9,999 ml; mostrador digital com indicação do volume infundido e a infundir, velocidade, gotejamento; com alarmes fluxo livre, ar na linha, oclusão, bateria baixa, porta aberta, kvo; com programas para programação por ml/h e gotas/minuto; acompanha: bateria interna recarregável autonomia 24 horas a 25 ml/h; alimentação: 110/220 volts - 60 Hz; inclui: manual, garantia, treinamento, bateria.</p> <p>Obs.: O equipamento deverá ser entregue e instalado em local a ser definido pela secretaria municipal e treinar os profissionais responsável pelo setor.</p> <p>UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 02</p>
25.	<p>DESCRIÇÃO: Cabo para Laringoscópio Convencional Adulto em aço Inox (qualidade igual ou superior a Missouri)</p> <p>UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 1</p>
26.	<p>DESCRIÇÃO: Cabo para Laringoscópio Convencional Infantil em aço inox (qualidade igual ou superior a Missouri)</p> <p>UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 01</p>
27.	<p>DESCRIÇÃO: Cadeira de rodas, com apoio para braços removíveis; apoio para pés reguláveis e removíveis; assento e encosto-me a nylon; dobrável; X duplo (opcional); Freios bilaterais; Pedais em polietileno; Rodas dianteiras aro 6" giratórias com pneus maciços; Rodas traseiras aro 24" com pneus infláveis; Descrição: Aço com pintura epóxi - cinza; Largura do assento 49 cm; Apoio para braços fixo; Apoio para pés retrátil; para usuários até aproximadamente 130 kg.</p> <p>UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 01</p>
28.	<p>DESCRIÇÃO: Cadeira de rodas para banho, Aço com pintura epóxi - cinza Largura do assento com medidas aproximada de 41 cm; dobrável; apoio para braços removível; apoio para pés retrátil; para usuários até 80 kg.</p> <p>UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 01</p>
29.	<p>DESCRIÇÃO: Cama Elástica de lona super resistente; com no mínimo 32 molas, suporta aproximadamente 150 Kg; pintura eletrostática e proteção dos pés com ponteras anti derrapante. Com medidas aproximadas de 0,98 m de diâmetro / 0,20 m de altura de (qualidade igual ou superior a CARCI)</p> <p>UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 01</p>
30.	<p>DESCRIÇÃO: Caneta de Alta Rotação - alta rotação SILENT MRS 400 (saca brocas) (qualidade igual ou superior a marca Dabi atlante)</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

	UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 01
31.	DESCRIÇÃO: Cardiotocografo, com tecnologia digital e microprocessador, apresentação em tempo real das informações de contrações uterinas e do batimento cardíaco fetal, portátil, tempo de monitoramento programável: 10, 20, 30, 40, 50, 60 minutos, Calcula a frequência basal, o coeficiente de variabilidade e o desvio padrão, com impressora térmica integrada, com impressão em tempo real, utiliza papel termo-sensível em rolo, velocidade de impressão programável: 10, 20, 30 mm/min.. Software que permite a conexão ao computador ou notebook para arquivamento de exames em pastas de trabalho com a data do monitoramento, nome do paciente, idade, D.U.M., data provável do parto e relatório para futura conferência ou impressão em papel A4, através de uma impressora jato de tinta, Programação de valores dos alarmes para frequência cardíaca: bradicardia, taquicardia e toco, podem ser ativados de forma independente. Toco Transmissor; Transdutor de US; Bolsa para transporte; Frascos de gel para contato; Alarme para estimulação sonora; CD. Contendo o software de trabalho; Botão pulsador de marcação de eventos; Cabo de alimentação de energia elétrica; Rack com rodízios de fácil movimentação; Cabo de comunicação tipo serial 09 pinos; Cinta elástica para fixação do transdutor de U.S.; Cinta elástica para fixação do transmissor de TOCO; UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 01
32.	DESCRIÇÃO: Carro inox sistema fechado para transporte de roupa limpa com tampa, estrutura em chapa de aço inoxidável; Puxador em tubo de aço inoxidável; Chassi em chapa de aço pintada com para choque de borracha; Rodas de 6, 2 giratórias e 2 fixas; Portas frontais em aço inoxidável; 1 prateleira interna ajustável. Medidas Externas: Comprimento: 1180 mm largura: 655mm Altura: 1010 mm. UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 01
33.	DESCRIÇÃO: Carro inox sistema fechado para transporte de roupa suja com tampa, epóxi, construído em chapa de aço de aproximadamente 1,2mm, com dreno para escoamento de líquidos, alça, tampa e pára-choque de borracha em toda volta. Rodízios de aproximadamente 125 mm de diâmetro. Dimensões aproximada de 0,90 x 0,60 x 0,80m. ANVISA: Isento OPCIONAIS - Totalmente inox - Rodízios com freios de dupla ação. UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 01
34.	DESCRIÇÃO: Carro Para Coleta de Lixo Hospitalar Medida Externa aproximadas de 107,0x57,0x74,2 cm (alt.x larg.x prof.) com capacidade aproximada de 240 litros e medida Interna aproximadas 98,0x49,0x57,5 cm na cor cinza. UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

35.	DESCRIÇÃO: Carro para transporte de oxigênio com três rodas. Pintura epóxi. UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 05
36.	DESCRIÇÃO: Colposcópico Binocular 16 X fixo braço articular + rodízios. UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 01
37.	DESCRIÇÃO: Contra Ângulo - 1:1 diâmetro 20 mm (qualidade igual ou superior a Dabi atlante) UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 01
38.	DESCRIÇÃO: Detector fetal digital portátil. É um equipamento não invasivo destinado às clínicas obstétricas, salas de parto em hospitais/maternidades e consultórios médicos. Este produto é indicado para ausculta dos batimentos cardíaco fetal e fluxo sanguíneo do cordão umbilical, além auxiliar na localização da placenta a partir da 10ª semana de gestação. A finalidade é avaliar, a partir da ausculta, a vitalidade fetal, sofrimento fetal, número de fetos e posição fetal (local onde os batimentos cardíacos fetais são mais intensos). A Microem disponibiliza quatro modelos. Adquirir o modelo conforme suas necessidades. Classe de enquadramento (ANVISA) - Classe II: Médio Risco. Faixa de medida do BCF - 50 a 210 batimentos por minuto. Tensão (Volts) - 9VDC. Tipo de corrente - CC (Contínua). Proteção contra penetração nociva de água - Equipamento comum. IPX1. Tipo de alimentação - 6 pilhas de 1,5V. Gabinete: Caixa metálica. Potência Máxima de consumo (mW)- 405. Frequência ultra-som : 2,25 MHz ± 10%. Peso líquido (g)- 336. Peso Bruto (c/embalagem) (g) - 620. Dimensões do equipamento (mm) - 85x160x46. Controles - Liga/desliga, Volume. Indicadores - Liga/desliga, Bradicardia, Taquicardia, bcf (digitais). Embalagem - Papelão reciclado. Registro ANVISA -. Aplicações: em diagnósticos Pré-natais. Determinações da vida fetal desde a 10 a. e 12 a. semana de gestação. Localização da placenta. Avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Diagnóstico de gravidez múltipla. Registro digital do B.C.F. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - Funciona com 6 pilhas comum tipo lapiseira 1.5v., longa durabilidade. Consumo do aparelho 22MA. -Portátil bolsa para transporte, capa tipo couro; - Dimensões: 80x165x42mm, peso 600g. Igual ou superior a marca MD700D da Microem. UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 01
39.	DESCRIÇÃO: Escada para consultório em aço com 2 degraus. UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 10
40.	DESCRIÇÃO: Escada com dois degraus revestidos de borracha antiderrapante, com guarnição inoxidável, pés de tubo inoxidável, medidas aproximada de largura: 0,41m; comprimento: 0,41m; altura 1º degrau: 0,21m; total 0,38m UNIDADE: unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

	QUANTIDADE: 20
41.	DESCRIÇÃO: Escada de dedos em madeira padrão marfim; de aproximadamente 40 degraus sendo 8 primeiros com menor distância; 32 degraus em distâncias maiores e medidas aproximadas de 1,50 de comprimento, 0,07 m de largura, 0,05 m de altura e peso liq de 2 kg (qualidade igual ou superior a Fisiobras) UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 01
42.	DESCRIÇÃO: Estetoscópio de qualidade com olivas macias e confortáveis ajustam se perfeitamente promovendo um excelente selamento acústico, molas internas ajustáveis, proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos, anel e diafragma com tratamento anti-frio, auscultador em aço inoxidável (de qualidade igual ou superior a BD). UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 15-
43.	DESCRIÇÃO: Foco de luz composto de espelho especial óptico com fornecimento de luz fria, branca e uniforme, proporcionando um foco concentrado e sem sombras. UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 10
44.	DESCRIÇÃO: foco para sala de cirurgia. Três cúpulas em poliuretano com pintura eletrostática dotada de alças laterais e manopla de focalização central em polímero (silicone) resistente, esterilizável e autoclavavel permitindo maior segurança ao procedimento cirúrgico. <ul style="list-style-type: none">• Quinze bulbos halógenos de 12 v x 50 w no conjunto, sendo uma das cúpulas composta por três bulbos, outra cúpula com quatro bulbos e a terceira cúpula com oito bulbos permitindo iluminação de campo e profundidade simultaneamente.• Nove refletores de vidro com revestimento de 09 camadas extremamente finas (óxido de titânio e óxido de silício) sobrepostas (coating óptico) realizado através de forno a vácuo para evaporação dos metais.• Aumento da luz refletida (intensidade luminosa) através da conversão dos raios para ampliar a luminosidade e diminuição do calor (infravermelho) emitido pelo bulbo.• Quatro articulações.• Movimentos circular (giro de 360° em eixo do teto e do eixo da articulação principal), de torção (giro de 360° da cúpula em torno do tubo da articulação), báculo (+15° / -45°), e flexão (giro de ±150° em torno do eixo da cúpula).• É confeccionada de acordo com a altura do pé direito da sala informada pelo licitante não podendo ser inferior a 2,65 m.• Luz fria e branca.• Equipamento dotado de aterramento interno para ligação a fio terra da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

	<p>rede.</p> <ul style="list-style-type: none">• Elaborado para atender aos requisitos das normas EN IEC 60601-1 e EN IEC 60601-1-2• REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE: <p>Obs.: O equipamento deverá ser entregue e instalado em local a ser definido pela secretaria municipal.</p> <p>UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 01</p>
45.	<p>DESCRIÇÃO: HALTER EMBORRACHADO - 1\2 kg; tipo bola em ferro fundido com acabamento emborrachado com vinil pvc, camada impermeável. É confortável, lavável, higiênica e protegida contra oxidação e impacto. (Qualidade igual ou superior a CARCI)</p> <p>UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 04</p>
46.	<p>DESCRIÇÃO: HALTER EMBORRACHADO - 1 kg; tipo bola em ferro fundido com acabamento emborrachado com vinil pvc, camada impermeável. É confortável, lavável, higiênica e protegida contra oxidação e impacto. (Qualidade igual ou superior a CARCI)</p> <p>UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 06</p>
47.	<p>DESCRIÇÃO: HALTER EMBORRACHADO - 2 kg; tipo bola em ferro fundido com acabamento emborrachado com vinil pvc, camada impermeável. É confortável, lavável, higiênica e protegida contra oxidação e impacto. (Qualidade igual ou superior a CARCI)</p> <p>UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 04</p>
48.	<p>DESCRIÇÃO: HALTER EMBORRACHADO - 4 Kg; tipo bola em ferro fundido com acabamento emborrachado com vinil pvc, camada impermeável. É confortável, lavável, higiênica e protegida contra oxidação e impacto. (Qualidade igual ou superior a CARCI)</p> <p>UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 04</p>
49.	<p>DESCRIÇÃO: Hamper em aço inox, tubos 3/4 x 1,20 capacidade de 200 l, bocal de 0,52 x 0,80 altura, rodízios de 3" presos por porca soldada, com saco de algodão crú.</p> <p>UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 05</p>
50.	<p>DESCRIÇÃO: Incubadora para recém-nascidos; micro processada, para transporte,c/registro de dados,c/retenção de memória; estrutura gabinete sobre carro móvel,c/ pára-choque em toda a volta,em material não oxidante,lavável,c/rodízio; com cúpula em acrílico transparente,dupla</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

	<p>parede,c/iluminação interna,porta frontal/cúpula rebatível e lateral; com leito constituído em material atóxico e transparente a raios-x; com posições trendelemburg,próclise e horizontal,3 portinholas c/punho elástico; colchão em material atóxico; com display digital,c/sistema de controle,indicação de temperatura,energizado,operação,termômetro; com controle automático de temperatura,servo controlada,(20 a 37°C),c/precisão de 0,2°C,c/tecla de desbloqueio acima 37°C; com alarmes audiovisuais,p/temperatura máxima e mínima,carga baixa,falta circulação,energia,desconexão sensor; com 3 entradas p/tubos e cabos sem oclusão; com filtro tipo micro filtragem e circulação de ar; acessórios: suporte soro,2 torpedos de O₂ c/ válvula e manômetro,prateleira p/suporte; dimensões: compatíveis com especificação,c/altura regulável em 3 níveis; alimentação: 127 ou 220 volts - 60hz,bateria interna recarregável,c/autonomia de 02 horas p/acendedor automovel; inclui: manual técnico,operacional,garantia,treinamento,conformidade c/nbriec 60601-1 e 60601.2.20.</p> <p>Obs.: O equipamento deverá ser entregue e instalado em local a ser definido pela secretaria municipal</p> <p>UNIDADE: UNIDADE QUANTIDADE: 01</p>
51.	<p>DESCRIÇÃO: Incubadora PC 305, com ambiente segura para terapia intensiva do RN prematuro, servo controle eletrônico para temperatura de pele e ar, sensor térmico de pele com precisão de 0,1 °C, cúpula de acrílico com parede dupla e múltiplos acessos para terapia, suporte para colchão com porta chassis de raios-X deslizável, com movimento contínuo de trendelemburg e reverso de trendelemburg.</p> <p>Obs.: O equipamento deverá ser entregue e instalado em local a ser definido pela secretaria municipal</p> <p>UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 01</p>
52.	<p>DESCRIÇÃO: Lamina Reta para Laringoscópio Adulto convencional nº 1</p> <p>UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 02</p>
53.	<p>DESCRIÇÃO: Lamina Reta para Laringoscópio Adulto convencional nº 2</p> <p>UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 02</p>
54.	<p>DESCRIÇÃO: Lamina Reta para Laringoscópio Adulto convencional nº 3</p> <p>UNIDADE: unidade Quantidade: 02</p>
55.	<p>DESCRIÇÃO: Lamina Reta para Laringoscópio Infantil convencional nº 0</p> <p>UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 02</p>
56.	<p>DESCRIÇÃO: Lamina Reta para Laringoscópio Infantil convencional nº 00</p> <p>UNIDADE: unidade</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

	QUANTIDADE: 02
57.	DESCRIÇÃO: Lamina Reta para Laringoscópio Infantil convencional nº 1 UNIDADE: 01 UNIDADE: QUANTIDADE: 02
58.	DESCRIÇÃO: Lamina Reta para Laringoscópio Infantil convencional nº 2 UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 02
59.	DESCRIÇÃO: Lamina Reta para Laringoscópio Infantil convencional nº 3 UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 02
60.	DESCRIÇÃO: Lamina Reta para Laringoscópio Infantil convencional nº 4 UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 02
61.	DESCRIÇÃO: Lâmpada para otoscópio UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 15
62.	DESCRIÇÃO: Laser arseneto de gálio com caneta 904/660NM que possua painel frontal inclinado que possibilita ao terapeuta ajustar facilmente o aparelho estando sentado ou em pé. É um equipamento microcontrolado cujas principais características são: - Circuito toposcópio para localização dos pontos de acupuntura. - Possibilidade de operação com aproximadamente três canetas laser; - Caneta Laser de aproximadamente 660nm - Caneta Laser de aproximadamente 830nm - Caneta Laser de aproximadamente 904nm - Modo de emissão do feixe laser: contínuo e pulsado. - Caneta Laser 660nm e 830nm que operam no modo contínuo e pulsado aproximadamente (50%) com possibilidade de escolha de no mínimo 10 frequências de modulação: 2,5Hz, 5Hz, 10Hz, 20Hz, 75Hz, 150Hz, 300Hz, 700Hz 1KHz e 2KHz. - Caneta Laser 904nm: opera somente no modo pulsado a 9.500Hz (60ns) Teclado de toque visor de cristal líquido alfanumérico.(qualidade igual ou superior a CARCI ou IBRAMED) UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 01
63.	DESCRIÇÃO: Luminária auxiliar flexível em epóxi com altura regulável e rodízios. UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 05
64.	DESCRIÇÃO: Maca - carro de transferência em aço inoxidável - Para centro cirúrgico, composto de 01 leito e 02 carros, totalmente em aço inox, dispositivos para deslizar e fixar os carros, travas de segurança com movimentos suaves e de fácil manejo, leito provido de pára-choque de borracha em toda a volta e carros sobre rodízios de 5" , reforçados de borracha, sendo 02 com freios. Acompanhado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

	de par de grades em aço inox e suporte para soro. UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 01
65.	DESCRIÇÃO: Mandril fio guia para sonda endotraqueal em metal flexível com revestimento plástico estéril e com ponta atraumática nº 10 UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 02
66.	DESCRIÇÃO: Mandril fio guia para sonda endotraqueal em metal flexível com revestimento plástico estéril e com ponta atraumática nº 12 UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 02
67.	DESCRIÇÃO: Mandril fio guia para sonda endotraqueal em metal flexível com revestimento plástico estéril e com ponta atraumática nº 14 UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 01
68.	DESCRIÇÃO: Mandril fio guia para sonda endotraqueal em metal flexível com Descrição: revestimento plástico estéril e com ponta atraumática nº 16 UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 01
69.	DESCRIÇÃO: Mesa de Kanavel confeccionado em tubo de aço; acabamento em pintura epóxi; tampo em madeira padrão marfim; que contenha exercitadores para dedos; rolos com apoio para antebraço; rolo de no mínimo 3 estágios, ambos com regulagem de resistência ao giro; no mínimo 6 pesos dos exercitadores utilizado para exercícios de mãos, punhos e dedos. Com medidas aproximadas de 0,5 m de comprimento, 0,9 m de largura, 0,9 m de altura e peso liq.de aproximadamente 20 kg (Qualidade igual ou superior a Fisiobras) UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 01
70.	DESCRIÇÃO: MESA DE TRAÇÃO LOMBAR E CERVICAL COM Base construída em aço, com acabamento sintético, tampo em madeira revestido em fórmica, alças suporte e apoios axiais cromado, correias e mentoneira em poliamida e couro respectivamente. Sistema com inclinação por meio elétrico com motor bivolt e controle do ângulo através da escala de no mínimo 0° à 40°, consumo aproximado de 70 W - e medidas aproximadas de (PxLxH - 197,5-min/212,5-máx.x85x102,5cm) de (qualidade igual ou superior a CARCI) UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 01
71.	DESCRIÇÃO: Mesa ginecológica, leito estofado, armação tubular redonda, leito estofado, com gaveta de escoamento e porta pés e porta cochas, dimensões aproximadas de 0,50x1,90x0,84m. UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

72.	<p>DESCRIÇÃO: Mesa Instrumental de Inox com regulagem de altura. Tubos retangulares e tampo em chapa de aço inox bordas do tampo com aproximadamente 03 dobras e 10 ganchos - Rodas 3" Termoplástico. Medidas aproximadas de até o tampo: C= 1,10m x L=0,70m x A= 1,30m Medidas Totais aproximadas: C= 1,10 m x L= 0,70m x A= 1,30</p> <p>UNIDADE: unidade</p> <p>QUANTIDADE: 01</p>
73.	<p>DESCRIÇÃO: Mesa para exames clínicos (divã). Estrutura em tubo de aço carbono redondo de 1"1/4 (31,75) de diâmetro, parede 1,2. (Sem travessa). Pintura epóxi com fundo anticorrosivo. Leito em compensado e espuma "densidade 28", revestido em courvin (padrão preto), com exclusivo sistema de regulagem que ajusta a cabeceira em qualquer posição. Ponteira de borracha antiderrapante. Medidas aproximadas do móvel montado: L 550 mm, C 1800 mm, A 800 mm.</p> <p>UNIDADE: unidade</p> <p>QUANTIDADE: 07</p>
74.	<p>DESCRIÇÃO: Mesa para Refeição Hospitalar com regulagem de altura Base em ferro pintado, 4 rodinhas giratórias, para melhor manuseio Dimensões aproximadas do tampo: 0,40m x 0,70, Altura mínima: 0,80m Altura máxima aproximadas: 1,05m</p> <p>UNIDADE: unidade</p> <p>QUANTIDADE: 15</p>
75.	<p>DESCRIÇÃO: Mocho mecanismo com regulagem a gás. Base pentagonal em nylon injetado com rodízio duplo guia injetado. Assento em chapa de aço estampada de grande resistência mecânica com estofado em courvin.</p> <p>Medidas aproximadas: 34 cm.</p> <p>Assento: D 38.</p> <p>Encosto: L 38 X A 11.</p> <p>Altura em relação ao chão</p> <p>Mínima: 42</p> <p>Máxima: 52</p> <p>UNIDADE: Unidade</p> <p>QUANTIDADE: 07</p>
76.	<p>DESCRIÇÃO: Mocho cor azul mecanismo com regulagem à gás. Base pentagonal em nylon injetado com rodízio duplo guia injetado. Assento em chapa de aço estampada de grande resistência mecânica com estofado em courvin.</p> <p>Medidas aproximadas: 34 cm.</p> <p>Assento: D 38.</p> <p>Encosto: L 38X A11</p> <p>Altura em relação ao chão:</p> <p>Mínima: 42</p> <p>Máxima: 52</p> <p>UNIDADE: unidade</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

	QUANTIDADE: 07
77.	DESCRIÇÃO: Monitor cardíaco, imagens de alta definição, digital, uma derivação filtro, sincronismo e alarmes · Amplificador de ECG, com ganho calibrado em $\frac{1}{2}$; e; 2mV/cm, proteção contra descarga de desfibrilador e rejeição de interferências· Monitor de ritmo cardíaco, com indicação digital e frequência cardíaca superior a 300bpm; alarme audiovisuais e reguláveis por controles deslizantes milimétricos para taquicardia e bradicardia. UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 01
78.	DESCRIÇÃO: Monitor cardíaco com capinografo UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 01
79.	DESCRIÇÃO: MONITOR FETAL - CARDIOTOCÓGRAFO monitor fetal portátil; * Batimento cardio fetal(BCF); * Contrações uterinas; * Movimento fetal; * Buzina p/ estímulo sonoro; * Alarme de bradicardia e taquicardia programável; * Gráfico em tempo real; * Impressora térmica incorporada; * Acompanha maleta p/ transporte; * Fácil operação DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CORIONIK UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 01
80.	DESCRIÇÃO: Monitor multiparâmetros modular: Tela "15"; Resolução: 1024x768 pontos; Peso: 6,8kg (sem módulos externos); Controle automático de brilho; Alarmes áudio visuais. Exibe imagens médicas. Módulos pré-configuráveis: Análise de arritmia e segmento ST - Eletrocardiograma /ECG (12 Derivações opcionais) - Oximetria -Pressão Não Invasiva - Respiração - Temperatura. Pode-se colocar até 5 módulos adicionais sem necessidade de rack extensor; Manual da ANVISA. Módulos Externos Posicionais: Analisador de agentes anestésicos Bateria de 5 horas. Capnografia - Comunicação - Débito Cardíaco - Eletroencefalografia - Fração inspirada de oxigênio - Índice Bi espectral - BIS - Pressão Invasiva - Registrador Térmico - Ventilação Qualidade igual ou superior a Dextil. UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 01
81.	DESCRIÇÃO: Nebulização, com copos de medicamentos, conectores adaptáveis com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

	rosca, máscaras faciais anatômicas em PVC. UNIDADE: kits QUANTIDADE: 40
82.	DESCRIÇÃO: Negatoscópio de 01 corpo, modelo simples, com chapa de aço, parte frontal em acrílico, iluminação através de uma lâmpada fluorescente circular em acrílico, 32 w com retentor eletrônico dimensões externas 380x100x485 mm. UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 05
83.	DESCRIÇÃO: Otoscópio cabeçote em metal nobre cromado - acoplamento por sistema de rosca com aproximadamente 05 espéculos de diferentes medidas - cabo em metal cromado para 2 pilhas medias -regulagem de intensidade da luz - capa revestida antiderrapante para punho - acondicionamento em bolsa própria de courvin. UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 19
84.	DESCRIÇÃO: Oxímetro, monitor portátil automático para monitorização da saturação periférica de O ₂ (SpO ₂) e a frequência cardíaca de pacientes adultos, pediátricos neonatos. Utiliza sensores não invasivos do tipo dedo ou multi-site (multi-posição) Display gráfico de cristal líquido de alto contraste para facilitar a visualização, com valores de SpO ₂ , frequência cardíaca e qualidade de sinal captado. Mensagens na tela em português para ocorrências de falha de sensor, procurando pulso e alarme de procura muito longa, com 4 pilhas AA (110 horas de autonomia). UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 2
85.	DESCRIÇÃO: Prancha de emergência maca rígida sextavada adulta p/ imobilização, transporte de vitimas traumatizadas, fabricada em compensado naval e impermeabilizada com verniz marítimo. Que possua filetes longitudinais p/ aumentar a resistência e facilitar elevação do solo e furacões na parte superior p/ imobilização da cabeça. Capacidade de carga testada em laboratório independente. Que acompanhe aproximadamente 03 cintos p/ fixação. UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 03
86.	DESCRIÇÃO: Reservatório de oxigênio; para ressuscitador manual reservatório de oxigênio infantil/neonatal cap.aproximada de 1.000 ml p/ ambu de silicone; confeccionado em plástico resistente, transparente,; adaptável ao ressuscitador manual da marca encaixe compatível com válvula para reservatório, ao resistente a oxido de etileno UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 05
87.	DESCRIÇÃO: Respirador de BIRD ventilador pressométrico para ventilação adulta; ventilador pulmonar pneumático ciclado a pressão, com fluxo inspiratório ajustável,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

	<p>próprio para ventilação assistida controlada que apresenta como vantagens: dimensões reduzidas, circuito respiratório simples (compatível com qualquer umidificador), válvula estabilizadora de pressão interna e válvula de segurança. Desenvolvido especialmente para terapia intensiva, fisioterapia, sala de recuperação pós-anestésica e transporte de pacientes intra e extra hospitalar e indicado também para exercícios respiratórios e nebulização com IPPB. Composição: Equipamento + O2 circuito Adulto.</p> <p>Obs.: O equipamento deverá ser entregue e instalado em local a ser definido pela secretaria municipal</p> <p>UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 01</p>
88.	<p>DESCRIÇÃO: Seladora para embalagem de papel grau cirúrgica em chapa de aço pintada, portátil com suporte para colocação do rolo, consistem de corte e bloqueio, lâmpada indicadora de tempo, controle de potencia, extensão de solda aproximada de 31 cm, alimentação 110/220v, potencia de no mínimo 300 watts, inclui manual do usuário, garantia de um ano e peças de reposição por 5 anos e assistência técnica.</p> <p>UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 04</p>
89.	<p>DESCRIÇÃO: Sonar DETECTOR FETAL PORTÁTIL utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais. Modelo portátil. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Frequência aproximada entre 2,0 e 2,25mhz. Ciclagem aproximada de 6.000 a 60.000. Alojamento para o transdutor e bateria na parte inferior. Saída para fone de ouvido ou gravador. Dimensões aproximada 45 x 85 x 190 mm. Peso no líquido aproximado de 500 gr. Garantia no minimo de 02 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 05</p>
90.	<p>DESCRIÇÃO: Suporte de injeção, com tripé de ferro fundido, pintura epóxi, haste móvel inoxidável e apoio para braço em aço inoxidável, com posição ajustável.</p> <p>UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 10</p>
91.	<p>DESCRIÇÃO: Suporte para soro com rodas - 4 pés - - Haste cromada; altura regulável; com 4 pés; com rodas; pintura epóxi.</p> <p>UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 12</p>
92.	<p>DESCRIÇÃO: SUPORTE PARA BACIA INOX - Armação pintura epóxi, opcional cromada, rodízio 2". Bacia Inox. Dimensões aproximada de 0,40x0,45x0,80 de altura.</p> <p>UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 02</p>
93.	<p>DESCRIÇÃO: Tablado de madeira confeccionado com espuma com densidade mínima de 28; revestido com courvin de aproximadamente 0,8 mm especial; courvin anti</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

	<p>calor; estrutura em madeira padrão marfim e sem orifício para o rosto. Com medidas aproximadas montada de 1,90 m de comprimento, 1,40 m de largura, e 0,50 m de altura e peso líquido aproximado de 40 kg, de (qualidade igual ou superior a CARCI)</p> <p>UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 01</p>
94.	<p>DESCRIÇÃO: Tens/Fes - microcontrolado; com aproximadamente 4 canais independentes e isolados de modalidade TENS e NMES, forma de onda retangular bifásica simétrica, memória para gravar de aproximadamente 60 protocolos, memória para gravar até 16 protocolos do usuário, painel com teclado suave, e display gráfico na cor azul de cristal líquido com iluminação, detecção de mal contato do cabo do paciente, detecção de excesso de corrente e modo de operação:</p> <ul style="list-style-type: none">- TENS normal, burst, VIF, VLP, VLF <p>Largura de pulso aproximada de 50uS a 400 Us Frequência aproximada de 1 Hz a 200 Hz</p> <ul style="list-style-type: none">- FES sincron, Sequencial, Alternado e Recíproco <p>Largura aproximada do pulso de 50uS a 600 uS Frequência aproximada 01 Hz a 200 Hz e com acessórios de aproximadamente 4 cabos de eletrodos, 8 eletrodos silicone condutivo com medidas aproximadas de 3 x 5 cm, cabo de alimentação elétrica, manual usuário e tubo de gel de (qualidade igual ou superior a CARCI)</p> <p>UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 01</p>
95.	<p>DESCRIÇÃO: Venoscópio iv; tipo iv não invasivo p/localização de veias periféricas; forma retangular, com um led na parte superior que sinaliza a carga da bateria; iluminação através de aproximadamente 6 leds de alta intensidade (1 vermelho e 2 brancos) em cada haste (fixas); aproximado 2 cm de altura x 15 cm de comp. X 4 cm de largura e peso aproximado de 30 gramas; alimentação bateria de 9 volts e controle da intensidade da luz através de um tensiômetro; acompanha acompanhado de kit com 1 DVD de treinamento, 01 parte velcros e manual de instrução; inclui garantia de 12 meses e manutenção, e treinamento venoscópio- visualizador de veias- Iluminação através de leds de alta intensidade; Controle de intensidade de luz através de tensiômetros; Bateria de 9 volts; Sinalização de carga de bateria.</p> <p>UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 4</p>
96.	<p>DESCRIÇÃO: Vídeo colposcópico binocular com aumento fixo de aproximadamente 16x com rodízio Bi volt</p> <p>MICRO REGULAGEM DE FOCALIZAÇÃO PARA ALTURA E DISTÂNCIA DISTÂNCIA FOCAL EFETIVA DE APROXIMADAMENTE 300 M M.PRISMA E LENTES DE CRISTAL.</p> <p>Oculares uma fixa outra ajustável. Objetivas de alta resolução</p> <p>UNIDADE: Unidade</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

QUANTIDADE: 01

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO xx/2011 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 145/2011

PROCESSO DE COMPRA: 151/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 046/2011

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO/MT, situada Na Av. Valdir Masutti, 1.999, Loteamento Bom Jardim, inscrita no CNPJ: 01.614.516/0001-99, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. DIRCEU MARTINS COMIRAN, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Campos de Júlio - MT, portador da CI/RG nº. 1135359-7 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº. 173.867.301-44, doravante denominado GERENCIADOR e a(s) empresa(s) vencedoras do certame doravante denominada(s) FORNECEDORA(S), ACORDAM proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 046/2011, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, segundo as condições previstas neste edital e especificações constantes abaixo:

ITEM	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1.	DESCRIÇÃO: Aparelho de aerosol com no mínimo 04 saídas, com suporte para as máscaras para 04 kits. de nebulização, compressor isento de óleo, régua com válvula de impacto para retenção do ar destinada aos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

	<p>inaladores, potencia aproximada de 1/3 ou $\frac{1}{4}$ HP 50/60 Hz, rotação aproximada 1.750 RPM, 40 libras 2,8 bar, protetor térmico que desligar o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica, tensão 110/220.</p> <p>UNIDADE: kit QUANTIDADE: 15</p>		
2.	<p>DESCRIÇÃO: Aparelho de inaloterapia com no mínimo 04 saídas construído em material leve, de fácil assepsia na cor branca com pintura anti-corrosiva, motor monofásico isento de óleo, corpo em alumínio injeta, rolamentos blindados com lubrificação permanente, equipado com protetor térmico que desativa o conjunto quando a temperatura atingir 130°C, tornando a ligar quando a temperatura volta ao normal.</p> <p>Pistão fabricado com metal leve com vedação em polímero fluorado autolubrificante e atóxico</p> <p>Filtro de retenção, sintético e poroso que tem por finalidade evitar eventual entrada de partículas nas partes internas do equipamento</p> <p>Vazão de ar uniforme sem necessidade de fluxômetros</p> <p>Possui controle da intensidade de fluxo da névoa</p> <p>Sistema individual de descanso / fixação das máscaras</p> <p>Montado sobre rodízios (facilidade de transporte)</p> <p>Baixo nível de ruído</p> <p>UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 03</p>		
3.	<p>DESCRIÇÃO: Aparelho de pressão, com bolsa de borracha sintética, braçadeira confeccionada em tecido antialérgico, resistente e flexível, com fecho em metal, manômetro de alta resistência dotado de blindagem protetora contra desregulagens ou choques, certificado pelo INMETRO (de qualidade igual ou superior a BD).</p> <p>UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 15</p>		
4.	<p>DESCRIÇÃO: Aparelho de Ultrasson + Jato - possui um instrumento de ultrasson de aproximadamente 30.000 Hz e um instrumento de jato de bicarbonato. Os instrumentos devem destacáveis e autoclaváveis. Composto de partes plásticas com proteção UV. A entrada de água é direto da rede. O suporte dos instrumentos deve ser fixo na lateral do aparelho.</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

	<p>Acompanha no mínimo 4 ponteiros. Jato de Bicarbonato: Regulagem de água do spray e regulagem de ar para controle do volume de pó do jato de bicarbonato. Possui filtro de ar para evitar a entrada de umidade no reservatório, mantendo o pó sempre pronto. Ultrassom: Possui variação de potência.</p> <p>Obs.: O equipamento deverá ser entregue e instalado em local a ser definido pela secretaria municipal.</p> <p>UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 01</p>		
5.	<p>DESCRIÇÃO: Aparelho para fototerapia com lâmpada dicróica halógena com sistema eficaz de filtragem óptica, permitindo ajuste no foco em todas as posições (inclusive angulares) através de movimentos suaves, irradiância de no mínimo 10 a 30 m W/cm² entre 400-500 nm a uma distancia fototerapia e paciente de aproximadamente 50 a 70 cm, fonte luminosa halógena aproximada 13,8 V x 80 W, espectro da radiação emitida aproximada de 400-550 nm (azul esverdeado). Filtros de bloqueadores de fravermelho e ultravioleta.</p> <p>UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 01</p>		
6.	<p>DESCRIÇÃO: Aparelho de pressão digital de pulso, com bolsa de borracha sintética, braçadeira confeccionada em tecido antialérgico, resistente e flexível, com fecho em velcro, manômetro de alta resistência dotado de blindagem protetora contra desregulagens ou choques, certificado pelo INMETRO (de qualidade igual ou superior a BD)</p> <p>UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 17</p>		
7.	<p>DESCRIÇÃO: Armário Multiuso Multivisão para lavanderia com 2 portas e prateleiras Internas. Que possua pés altos em plástico. Acompanhado de ganchos para vassouras e rodos e acomoda uma escada de até 5 degraus. Acabamento em Painel MDP de aproximadamente 15 mm.</p> <p>UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 08</p>		
8.	<p>DESCRIÇÃO: Aspirador cirúrgico; móvel portátil de mesa; motor de aproximadamente 1/4 a 1/6 hp; fluxo máximo de aproximadamente 30 litros/minuto; vácuo</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

	<p>máximo de aproximadamente 24 polegadas de mercúrio (hg); vacuometro calibrado /graduado; registro para ajuste de vácuo na faixa de aproximadamente 0 a 29mmhg; frasco com válvula de segurança contra transbordamento do frasco; filtro de ar contra agentes patogenos; frasco coletor vidro de aproximadamente 3 a 5 litros dim.30(a)28(l)50(p) ou 30(a)28(l)e 90(p); autoclavavel a vapor no mínimo a 122°C; alimentação: 127v/60 hz e bateria recarregável; acompanha : extensões em pvc transporte . resistente a desinfencões com agentes químicos com no mínimo 2 metros de comprimento.; inclui: garantia de 1 ano</p> <p>UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 2</p>		
9.	<p>DESCRIÇÃO: Aspirador portátil com bateria, com capacidade de fornecer vácuo de aproximadamente 635 mm/hg, vazão de fluxo de ar de aproximadamente 27 litros.</p> <p>Funcionamento a bateria 12 volts recarregável com autonomia mínima de uma hora funcionando em carga máxima. frasco coletor de aproximadamente 1.300 ml ou 3,00 lts, vácuo máximo 25 pol/Hg.</p> <p>Potência motor 190 Watts.Fonte externa de carregador de bateria, frascos de vidro - 1,300 ou 3,00 lts. Dimensões comprimento aproximadas de 420 mm, largura 200 mm, altura c/frasco 400 mm s/frasco 210 mm, peso aproximado 9 KG. Modelo com bateria - frasco com no mínimo 1,300.</p> <p>UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 02</p>		
10.	<p>DESCRIÇÃO: Autoclave 30 litros, câmara de esterilização em aço inoxidável, operação fácil e automática, permite a seleção de diferentes tempos de ciclo, desligamento automático ao final do ciclo, eficiente secagem do material, controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, fácil instalação: não necessita de tubulação para drenagem de água, produto aprovado e registrado no Ministério da Saúde</p> <p>UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 01</p>		
11.	<p>DESCRIÇÃO: Autoclave 60 litros, câmara de esterilização em aço inoxidável, operação fácil e</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

	<p>automática, permite a seleção de diferentes tempos de ciclo, eficiente secagem do material, controle termomático de temperatura e pressão automática, fácil instalação, não necessita de tubulação para drenagem de água, produto aprovado e registrado no ministério da saúde.</p> <p>Obs.: O equipamento deverá ser entregue e instalado em local a ser definido pela secretaria municipal.</p> <p>UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 08</p>		
12.	<p>DESCRIÇÃO: Balança de Banheiro Digital Tipo de pesagem /Kg Característica do visor Cristal Liquida Memória aproximadamente 10 usuários Peso máximo recomendado (kg) 150 kg Graduação 100gr Funções Afere taxa de gordura, líquidos, massa muscular, massa óssea, AMR e BMR. Alimentação 1 Bateria de 3V Medidor de taxa de gordura, medidor de taxa de líquido; Peso líq. aproximado do produto (kg) aproximado de 1,7Kg, dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 7x29,5x32,5cm Garantia aproximada do Fornecedor 12 meses</p> <p>UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 03</p>		
13.	<p>DESCRIÇÃO: Balança digital pediátrica com cobertura em ABS, capacidade máxima 15 kg, divisões de 5g, concha anatômica em polipropileno 540x300 mm injetada anti gemes, pés reguláveis função TARA até 15 kg, display com 6 dígitos, chaves seletoras de tensão de 110/220v.</p> <p>UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 15</p>		
14.	<p>DESCRIÇÃO: Balança; tipo eletrônico digital pediátrico; visor de cristal liquida; com concha anatômica para acomodar o bebe; com capacidade para ate 15 kg c/ fração de 5 gramas; voltagem de 110/220 vca; pesagem imediata; com os pés em borracha sintética regulável</p> <p>UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 03</p>		
15.	<p>DESCRIÇÃO: Balancinho de Propriocepção de</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

	<p>estrutura metálica em aço carbono, acabamento com pintura em epóxi na cor branca, piso de madeira compensada revestido com borracha anti-derrapante, corrente tratada anti-ferrugem (zincada), e medidas aproximadas de 0,45 m de comprimento, 0,45 m de largura, 0,58 m de altura: 0,58 m e peso liq. 6 kg de (qualidade igual ou superior a CARCI). UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 01</p>		
16.	<p>DESCRIÇÃO: Balde inoxidável com capacidade para 15 litros. UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 3</p>		
17.	<p>DESCRIÇÃO: Banco giratório assento inox, construído sobre 04 pés de tubos redondos, opções de assento em inox, altura regulável, base esmaltada, pés com ponteiros. Altura mínima: 0.47 m Altura Máxima: 0.61m. UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 03</p>		
18.	<p>DESCRIÇÃO: Bandeja em aço inoxidável. 22 x 09 x 1,5 cm - comprimento - 22 cm, largura - 09 cm e altura - 1,5 cm. UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 05</p>		
19.	<p>DESCRIÇÃO: Bandeja de inox 42x30x5. UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 02</p>		
20.	<p>DESCRIÇÃO: Berço aquecido; tipo unidade de cuidados intensivos, e reanimação; móvel em rack sob rodízios de 4" com freio; controle microprocessador, e painel digital, com leito radio transparente com balança incorporada; calor tipo sistema de aquecimento por caixa refletora, com temperatura de trabalho entre 35 a 37°c autômato.; alarmes: audiovisuais p/falta energia; alta ou baixa temperat.da pele; alta temperat.prolongada; desconex.sensor; posições do leito: trendelemburg e reverso, c/movimentos hidráulicos ou elétrico; ajuste de altura leito elétrico; acompanha prateleiras giratórias, suporte de soro, colchão, reanimador manual completo, umidificador, vacuomet.; dimensões de acordo com especificações; inclui aspirador c/ monômetro; sensor de temperatura; colchão c/</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

	<p>revest.; alimentação: 127 ou 220 volts - 60hz;acompanha régua c/pontos de oxigen. E vácuo, c/ conexão compatível. UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 1</p>		
21.	<p>DESCRIÇÃO Bicicleta ergométrica com estrutura em aço, com medidor de distância, marcador de tempo, programação de batimento e sensor de batimento cardíaco, design vertical, em aço, com assento anatômico com regulagem de altura, selim anatômico e confortável com regulador de esforço indexado, com facilidade para a regulagem do exercício de acordo com a sua necessidade, pés que possua nivelador de pisos, alimentação do display à pilha, capacidade aprox.: até 150 kg, peso aprox. do produto de 23,25 kg e dimensões aprox. do produto (L x A x C): 45,5 x 128 x 102 cm de (qualidade igual ou superior a CALOI) UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 01</p>		
22.	<p>DESCRIÇÃO: Biombo estrutura tubular redonda em aço, cortina em plástico branco, rodízio nas laterais, (opcional). Acabamento com pintura eletrostática a pó. Dimensões aproximadas de 1,25m largura aberto x 1,77m altura. Dimensões aproximadas de 0,66m largura fechado x 1,77 altura. UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 05</p>		
23.	<p>DESCRIÇÃO: Biombo Construído com tubos de aço esmaltado de 3/4, faces em forte tecido, pés com rodízios de 2". Dimensões aproximadas larg. Aberto: 180 - Larg. fech. 66m X Alt. 175Cm, peso aproximado de 10,000 UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 03</p>		
24.	<p>DESCRIÇÃO: Bomba de infusão; volumétrica peristáltica linear,p/inf. De soluções por vias enteral ou parenteral; com conexão para equipo tipo gravitacional simples; taxa de infusão 1ml/h a 450ml/h, kvo de 3 ml/h ou menor conforme o fluxo da programação; volume infundido 0,1 a 9,999 ml; mostrador digital com indicação do volume infundindo e a</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

	<p>infundir, velocidade, gotejamento; com alarmes fluxo livre, ar na linha, oclusão, bateria baixa, porta aberta, kvo; com programas para programação por ml/h e gotas/minuto; acompanha: bateria interna recarregável autonomia 24 horas a 25 ml/h; alimentação: 110/220 volts - 60 Hz; inclui: manual, garantia, treinamento, bateria.</p> <p>Obs.: O equipamento deverá ser entregue e instalado em local a ser definido pela secretaria municipal e treinar os profissionais responsável pelo setor.</p> <p>UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 02</p>		
25.	<p>DESCRIÇÃO: Cabo para Laringoscópio Convencional Adulto em aço Inox (qualidade igual ou superior a Missouri)</p> <p>UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 1</p>		
26.	<p>DESCRIÇÃO: Cabo para Laringoscópio Convencional Infantil em aço inox (qualidade igual ou superior a Missouri)</p> <p>UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 01</p>		
27.	<p>DESCRIÇÃO: Cadeira de rodas, com apoio para braços removíveis; apoio para pés reguláveis e removíveis; assento e encosto-me a nylon; dobrável; X duplo (opcional); Freios bilaterais; Pedais em polietileno; Rodas dianteiras aro 6" giratórias com pneus maciços; Rodas traseiras aro 24" com pneus infláveis; Descrição: Aço com pintura epóxi - cinza; Largura do assento 49 cm; Apoio para braços fixo; Apoio para pés retrátil; para usuários até aproximadamente 130 kg.</p> <p>UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 01</p>		
28.	<p>DESCRIÇÃO: Cadeira de rodas para banho, Aço com pintura epóxi - cinza Largura do assento com medidas aproximada de 41 cm; dobrável; apoio para braços removível; apoio para pés retrátil; para usuários até 80 kg.</p> <p>UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 01</p>		
29.	<p>DESCRIÇÃO: Cama Elástica de lona super resistente; com no mínimo 32 molas, suporta aproximadamente 150</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

	<p>Kg; pintura eletrostática e proteção dos pés com ponteras anti derrapante. Com medidas aproximadas de 0,98 m de diâmetro / 0,20 m de altura de (qualidade igual ou superior a CARCI)</p> <p>UNIDADE: Unidade</p> <p>QUANTIDADE: 01</p>		
30.	<p>DESCRIÇÃO: Caneta de Alta Rotação - alta rotação SILENT MRS 400 (saca brocas) (qualidade igual ou superior a marca Dabi atlante)</p> <p>UNIDADE: unidade</p> <p>QUANTIDADE: 01</p>		
31.	<p>DESCRIÇÃO: Cardiotocografo, com tecnologia digital e microprocessador, apresentação em tempo real das informações de contrações uterinas e do batimento cardíaco fetal, portátil, tempo de monitoramento programável: 10, 20, 30, 40, 50, 60 minutos, Calcula a frequência basal, o coeficiente de variabilidade e o desvio padrão, com impressora térmica integrada, com impressão em tempo real, utiliza papel termo-sensível em rolo, velocidade de impressão programável: 10, 20, 30 mm/min.. Software que permite a conexão ao computador ou notebook para arquivamento de exames em pastas de trabalho com a data do monitoramento, nome do paciente, idade, D.U.M., data provável do parto e relatório para futura conferência ou impressão em papel A4, através de uma impressora jato de tinta, Programação de valores dos alarmes para frequência cardíaca: bradicardia, taquicardia e toco, podem ser ativados de forma independente. Toco Transmissor; Transdutor de US; Bolsa para transporte; Frascos de gel para contato; Alarme para estimulação sonora; CD. Contendo o software de trabalho; Botão pulsador de marcação de eventos; Cabo de alimentação de energia elétrica; Rack com rodízios de fácil movimentação; Cabo de comunicação tipo serial 09 pinos; Cinta elástica para fixação do transdutor de U.S.; Cinta elástica para fixação do transmissor de TOCO;</p> <p>UNIDADE: unidade</p> <p>QUANTIDADE: 01</p>		
32.	<p>DESCRIÇÃO: Carro inox sistema fechado para transporte de roupa limpa com tampa, estrutura em chapa de aço inoxidável; Puxador em tubo de aço</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

	<p>inoxidável; Chassi em chapa de aço pintada com para choque de borracha; Rodas de 6, 2 giratórias e 2 fixas; Portas frontais em aço inoxidável; 1 prateleira interna ajustável. Medidas Externas: Comprimento; 1180 mm largura: 655mm Altura: 1010 mm.</p> <p>UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 01</p>		
33.	<p>DESCRIÇÃO: Carro inox sistema fechado para transporte de roupa suja com tampa, epóxi, construído em chapa de aço de aproximadamente 1,2mm, com dreno para escoamento de líquidos, alça, tampa e pára-choque de borracha em toda volta. Rodízios de aproximadamente 125 mm de diâmetro. Dimensões aproximada de 0,90 x 0,60 x 0,80m. ANVISA: Isento OPCIONAIS - Totalmente inox - Rodízios com freios de dupla ação.</p> <p>UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 01</p>		
34.	<p>DESCRIÇÃO: Carro Para Coleta de Lixo Hospitalar Medida Externa aproximadas de 107,0x57, 0x74, 2 cm (alt.x larg.x prof.) com capacidade aproximada de 240 litros e medida Interna aproximadas 98,0x49, 0x57, 5 cm na cor cinza.</p> <p>UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 02</p>		
35.	<p>DESCRIÇÃO: Carro para transporte de oxigênio com três rodas. Pintura epóxi.</p> <p>UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 05</p>		
36.	<p>DESCRIÇÃO: Colposcópio Binocular 16 X fixo braço articular + rodízios.</p> <p>UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 01</p>		
37.	<p>DESCRIÇÃO: Contra Ângulo - 1:1 diâmetro 20 mm (qualidade igual ou superior a Dabi atlante)</p> <p>UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 01</p>		
38.	<p>DESCRIÇÃO: Detector fetal digital portátil. É um equipamento não invasivo destinado às clínicas obstétricas, salas de parto em hospitais/maternidades e consultórios médicos. Este produto é indicado para ausculta dos batimentos cardíaco fetal e fluxo</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

	<p>sanguíneo do cordão umbilical, além auxiliar na localização da placenta a partir da 10ª semana de gestação. A finalidade é avaliar, a partir da ausculta, a vitalidade fetal, sofrimento fetal, número de fetos e posição fetal (local onde os batimentos cardíacos fetais são mais intensos). A Microem disponibiliza quatro modelos. Adquirir o modelo conforme suas necessidades. Classe de enquadramento (ANVISA) - Classe II: Médio Risco. Faixa de medida do BCF - 50 a 210 batimentos por minuto. Tensão (Volts) - 9VDC. Tipo de corrente - CC (Contínua). Proteção contra penetração nociva de água - Equipamento comum. IPX1. Tipo de alimentação - 6 pilhas de 1,5V. Gabinete: Caixa metálica. Potência Máxima de consumo (mW)- 405. Freqüência ultra-som : 2,25 MHz ± 10%. Peso líquido (g)- 336. Peso Bruto (c/embalagem) (g) - 620. Dimensões do equipamento (mm) - 85x160x46. Controles - Liga/desliga, Volume. Indicadores - Liga/desliga, Bradicardia, Taquicardia, bcf (digitais). Embalagem - Papelão reciclado. Registro ANVISA -. Aplicações: em diagnósticos Pré-natais. Determinações da vida fetal desde a 10 a. e 12 a. semana de gestação. Localização da placenta. Avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Diagnóstico de gravidez múltipla. Registro digital do B.C.F. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - Funciona com 6 pilhas comum tipo lapiseira 1.5v., longa durabilidade. Consumo do aparelho 22MA. -Portátil bolsa para transporte, capa tipo couro; - Dimensões: 80x165x42mm, peso 600g. Igual ou superior a marca MD700D da Microem. UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 01</p>		
39.	<p>DESCRIÇÃO: Escada para consultório em aço com 2 degraus. UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 10</p>		
40.	<p>DESCRIÇÃO: Escada com dois degraus revestidos de borracha antiderrapante, com guarnição inoxidável, pés de tubo inoxidável, medidas aproximada de largura: 0,41m; comprimento.: 0,41m; altura 1º degrau: 0,21m; total 0,38m UNIDADE: unidade</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

	QUANTIDADE: 20		
41.	<p>DESCRIÇÃO: Escada de dedos em madeira padrão marfim; de aproximadamente 40 degraus sendo 8 primeiros com menor distância; 32 degraus em distâncias maiores e medidas aproximadas de 1,50 de comprimento, 0,07 m de largura, 0,05 m de altura e peso liq de 2 kg (qualidade igual ou superior a Fisiobras)</p> <p>UNIDADE: Unidade</p> <p>QUANTIDADE: 01</p>		
42.	<p>DESCRIÇÃO: Estetoscópio de qualidade com olivas macias e confortáveis ajustam se perfeitamente promovendo um excelente selamento acústico, molas internas ajustáveis, proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos, anel e diafragma com tratamento anti-frio, auscultador em aço inoxidável (de qualidade igual ou superior a BD).</p> <p>UNIDADE: unidade</p> <p>QUANTIDADE: 15-</p>		
43.	<p>DESCRIÇÃO: Foco de luz composto de espelho especial óptico com fornecimento de luz fria, branca e uniforme, proporcionando um foco concentrado e sem sombras.</p> <p>UNIDADE: Unidade</p> <p>QUANTIDADE: 10</p>		
44.	<p>DESCRIÇÃO: foco para sala de cirurgia.</p> <p>Três cúpulas em poliuretano com pintura eletrostática dotada de alças laterais e manopla de focalização central em polímero (silicone) resistente, esterilizável e autoclavavel permitindo maior segurança ao procedimento cirúrgico.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quinze bulbos halógenos de 12 v x 50 w no conjunto, sendo uma das cúpulas composta por três bulbos, outra cúpula com quatro bulbos e a terceira cúpula com oito bulbos permitindo iluminação de campo e profundidade simultaneamente. • Nove refletores de vidro com revestimento de 09 camadas extremamente finas (óxido de titânio e óxido de silício) sobrepostas (coating óptico) realizado através de forno a vácuo para evaporação dos metais. • Aumento da luz refletida (intensidade luminosa) através da conversão dos raios para 		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

	<p>ampliar a luminosidade e diminuição do calor (infravermelho) emitido pelo bulbo.</p> <ul style="list-style-type: none">• Quatro articulações.• Movimentos circular (giro de 360° em eixo do teto e do eixo da articulação principal), de torção (giro de 360° da cúpula em torno do tubo da articulação), basculante (+15° / -45°), e flexão (giro de ±150° em torno do eixo da cúpula).• É confeccionada de acordo com a altura do pé direito da sala informada pelo licitante não podendo ser inferior a 2,65 m.• Luz fria e branca.• Equipamento dotado de aterramento interno para ligação a fio terra da rede.• Elaborado para atender aos requisitos das normas EN IEC 60601-1 e EN IEC 60601-1-2• REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE: <p>Obs.: O equipamento deverá ser entregue e instalado em local a ser definido pela secretaria municipal.</p> <p>UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 01</p>		
45.	<p>DESCRIÇÃO: HALTER EMBORRACHADO - 1\2 kg; tipo bola em ferro fundido com acabamento emborrachado com vinil pvc, camada impermeável. É confortável, lavável, higiênica e protegida contra oxidação e impacto. (Qualidade igual ou superior a CARCI)</p> <p>UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 04</p>		
46.	<p>DESCRIÇÃO: HALTER EMBORRACHADO - 1 kg; tipo bola em ferro fundido com acabamento emborrachado com vinil pvc, camada impermeável. É confortável, lavável, higiênica e protegida contra oxidação e impacto. (Qualidade igual ou superior a CARCI)</p> <p>UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 06</p>		
47.	<p>DESCRIÇÃO: HALTER EMBORRACHADO - 2 kg; tipo bola em ferro fundido com acabamento emborrachado com vinil pvc, camada impermeável. É confortável, lavável, higiênica e protegida contra oxidação e impacto.</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

	(Qualidade igual ou superior a CARCI) UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 04		
48.	DESCRIÇÃO: HALTER EMBORRACHADO - 4 Kg; tipo bola em ferro fundido com acabamento emborrachado com vinil pvc, camada impermeável. É confortável, lavável, higiênica e protegida contra oxidação e impacto. (Qualidade igual ou superior a CARCI) UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 04		
49.	DESCRIÇÃO Hamper em aço inox, tubos 3/4 x 1,20 capacidade de 200 l, bocal de 0,52 x 0,80 altura, rodízios de 3" presos por porca soldada, com saco de algodão crú. UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 05		
50.	DESCRIÇÃO: Incubadora para recém-nascidos; micro processada, para transporte,c/registro de dados,c/retenção de memória; estrutura gabinete sobre carro móvel,c/ pára-choque em toda a volta,em material não oxidante,lavável,c/rodízio; com cúpula em acrílico transparente,dupla parede,c/iluminação interna,porta frontal/cúpula rebatível e lateral; com leito constituído em material atóxico e transparente a raios-x; com posições trendelemburg, próclise e horizontal,3 portinholas c/punho elástico; colchão em material atóxico; com display digital,c/sistema de controle, indicação de temperatura, energizado, operação, termômetro; com controle automático de temperatura, servo controlada, (20 a 37°C), c/precisão de 0,2°C,c/tecla de desbloqueio acima 37°C; com alarmes audiovisuais,p/temperatura máxima e mínima,carga baixa,falta circulação, energia, desconexão sensor; com 3 entradas p/tubos e cabos sem oclusão; com filtro tipo micro filtragem e circulação de ar; acessórios: suporte soro,2 torpedos de o2 c/ válvula e manômetro,prateleira p/suporte; dimensões: compatíveis com especificação,c/altura regulável em 3 níveis; alimentação: 127 ou 220 volts - 60hz,bateria interna recarregável,c/autonomia de 02 horas p/acendedor automóvel; inclui: manual técnico,operacional,garantia,treinamento,conformidade		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

	<p>c/nbriec 60601-1 e 60601.2.20. Obs.: O equipamento deverá ser entregue e instalado em local a ser definido pela secretaria municipal UNIDADE: UNIDADE QUANTIDADE: 01</p>		
51.	<p>DESCRIÇÃO: Incubadora PC 305, com ambiente segura para terapia intensiva do RN prematuro, servo controle eletrônico para temperatura de pele e ar, sensor térmico de pele com precisão de 0,1 °C, cúpula de acrílico com parede dupla e múltiplos acessos para terapia, suporte para colchão com porta chassis de raios-X deslizável, com movimento contínuo de trendelemburg e reverso de trendelemburg. Obs.: O equipamento deverá ser entregue e instalado em local a ser definido pela secretaria municipal UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 01</p>		
52.	<p>DESCRIÇÃO: Lamina Reta para Laringoscópio Adulto convencional nº 1 UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 02</p>		
53.	<p>DESCRIÇÃO: Lamina Reta para Laringoscópio Adulto convencional nº 2 UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 02</p>		
54.	<p>DESCRIÇÃO: Lamina Reta para Laringoscópio Adulto convencional nº 3 UNIDADE: unidade Quantidade: 02</p>		
55.	<p>DESCRIÇÃO: Lamina Reta para Laringoscópio Infantil convencional nº 0 UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 02</p>		
56.	<p>DESCRIÇÃO: Lamina Reta para Laringoscópio Infantil convencional nº 00 UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 02</p>		
57.	<p>DESCRIÇÃO: Lamina Reta para Laringoscópio Infantil convencional nº 1 UNIDADE: 01UNIDADE: QUANTIDADE: 02</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

58.	DESCRIÇÃO: Lamina Reta para Laringoscópio Infantil convencional nº 2 UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 02		
59.	DESCRIÇÃO: Lamina Reta para Laringoscópio Infantil convencional nº 3 UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 02		
60.	DESCRIÇÃO: Lamina Reta para Laringoscópio Infantil convencional nº 4 UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 02		
61.	DESCRIÇÃO: Lâmpada para otoscópio UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 15		
62.	DESCRIÇÃO: Laser arseneto de gálio com caneta 904/660NM que possua painel frontal inclinado que possibilita ao terapeuta ajustar facilmente o aparelho estando sentado ou em pé. É um equipamento microcontrolado cujas principais características são: - Circuito toposcópio para localização dos pontos de acupuntura. - Possibilidade de operação com aproximadamente três canetas laser; - Caneta Laser de aproximadamente 660nm - Caneta Laser de aproximadamente 830nm - Caneta Laser de aproximadamente 904nm - Modo de emissão do feixe laser: contínuo e pulsado. - Caneta Laser 660nm e 830nm que operam no modo contínuo e pulsado aproximadamente (50%) com possibilidade de escolha de no mínimo 10 frequências de modulação: 2,5Hz, 5Hz, 10Hz, 20Hz, 75Hz, 150Hz, 300Hz, 700Hz 1KHz e 2KHz. - Caneta Laser 904nm: opera somente no modo pulsado a 9.500Hz (60ns) Teclado de toque visor de cristal líquido alfanumérico.(qualidade igual ou superior a CARCI ou IBRAMED) UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 01		
63.	DESCRIÇÃO: Luminária auxiliar flexível em epóxi com altura regulável e rodízios.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

	UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 05		
64.	DESCRIÇÃO: Maca - carro de transferência em aço inoxidável - Para centro cirúrgico, composto de 01 leito e 02 carros, totalmente em aço inox, dispositivos para deslizar e fixar os carros, travas de segurança com movimentos suaves e de fácil manejo, leito provido de pára-choque de borracha em toda a volta e carros sobre rodízios de 5" , reforçados de borracha, sendo 02 com freios. Acompanhado de par de grades em aço inox e suporte para soro. UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 01		
65.	DESCRIÇÃO: Mandril fio guia para sonda endotraqueal em metal flexível com revestimento plástico estéril e com ponta atraumática nº 10 UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 02		
66.	DESCRIÇÃO: Mandril fio guia para sonda endotraqueal em metal flexível com revestimento plástico estéril e com ponta atraumática nº 12 UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 02		
67.	DESCRIÇÃO: Mandril fio guia para sonda endotraqueal em metal flexível com revestimento plástico estéril e com ponta atraumática nº 14 UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 01		
68.	DESCRIÇÃO: Mandril fio guia para sonda endotraqueal em metal flexível com Descrição: revestimento plástico estéril e com ponta atraumática nº 16 UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 01		
69.	DESCRIÇÃO: Mesa de Kanavel confeccionado em tubo de aço; acabamento em pintura epóxi; tampo em madeira padrão marfim; que contenha exercitadores para dedos; rotos com apoio para antebraço; rolo de no mínimo 3 estágios, ambos com regulagem de resistência ao giro; no mínimo 6 pesos dos exercitadores utilizado para exercícios de mãos, punhos e dedos. Com medidas aproximadas de 0,5 m de comprimento, 0,9 m de largura, 0,9 m de altura e peso liq.de aproximadamente 20 kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

	(Qualidade igual ou superior a Fisiobras) UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 01		
70.	DESCRIÇÃO: MESA DE TRAÇÃO LOMBAR E CERVICAL COM Base construída em aço, com acabamento sintético, tampo em madeira revestido em fórmica, alças suporte e apoios axiais cromado, correias e mentoneira em poliamida e couro respectivamente. Sistema com inclinação por meio elétrico com motor bivolt e controle do ângulo através da escala de no mínimo 0° à 40°, consumo aproximado de 70 W - e medidas aproximadas de (PxLxH - 197,5-min/212,5-máx.x85x102,5cm) de (qualidade igual ou superior a CARCI) UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 01		
71.	DESCRIÇÃO: Mesa ginecológica, leito estofado, armação tubular redonda, leito estofado, com gaveta de escoamento e porta pés e porta coxas, dimensões aproximadas de 0,50x1,90x0,84m. UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 05		
72.	DESCRIÇÃO: Mesa Instrumental de Inox com regulagem de altura. Tubos retangulares e tampo em chapa de aço inox bordas do tampo com aproximadamente 03 dobras e 10 ganchos - Rodas 3" Termoplástico. Medidas aproximadas de até o tampo: C= 1,10m x L=0,70m x A= 1,30m Medidas Totais aproximadas: C= 1,10 m x L= 0,70m x A= 1,30 UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 01		
73.	DESCRIÇÃO: Mesa para exames clínicos (divã). Estrutura em tubo de aço carbono redondo de 1"1/4 (31,75) de diâmetro, parede 1,2. (Sem travessa). Pintura epóxi com fundo anticorrosivo. Leito em compensado e espuma "densidade 28", revestido em courvin (padrão preto), com exclusivo sistema de regulagem que ajusta a cabeceira em qualquer posição. Ponteira de borracha antiderrapante. Medidas aproximadas do móvel montado: L 550 mm, C 1800 mm, A 800 mm.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

	<p>UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 07</p>		
74.	<p>DESCRIÇÃO: Mesa para Refeição Hospitalar com regulagem de altura Base em ferro pintado, 4 rodinhas giratórias, para melhor manuseio Dimensões aproximadas do tampo: 0,40m x 0,70, Altura mínima: 0,80m Altura máxima aproximadas: 1,05m UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 15</p>		
75.	<p>DESCRIÇÃO: Mocho mecanismo com regulagem a gás. Base pentagonal em nylon injetado com rodízio duplo guia injetado. Assento em chapa de aço estampada de grande resistência mecânica com estofado em courvin. Medidas aproximadas: 34 cm. Assento: D 38. Encosto: L 38 X A 11. Altura em relação ao chão Mínima: 42 Máxima: 52 UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 07</p>		
76.	<p>DESCRIÇÃO: Mocho cor azul mecanismo com regulagem à gás. Base pentagonal em nylon injetado com rodízio duplo guia injetado. Assento em chapa de aço estampada de grande resistência mecânica com estofado em courvin. Medidas aproximadas: 34 cm. Assento: D 38. Encosto: L 38X A11 Altura em relação ao chão: Mínima: 42 Máxima: 52 UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 07</p>		
77.	<p>DESCRIÇÃO: Monitor cardíaco, imagens de alta definição, digital, uma derivação filtro, sincronismo e alarmes · Amplificador de ECG, com ganho calibrado em $\frac{1}{2}$; e; 2mV/cm, proteção contra descarga de desfibrilador e rejeição de interferências· Monitor de ritmo cardíaco, com indicação digital e frequência</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

	<p>cardíaca superior a 300bpm; alarme audiovisuais e reguláveis por controles deslizantes milimétricos para taquicardia e bradicardia. UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 01</p>		
78.	<p>DESCRIÇÃO: Monitor cardíaco com capinografo UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 01</p>		
79.	<p>DESCRIÇÃO: MONITOR FETAL - CARDIOTOCÓGRAFO monitor fetal portátil; * Batimento cardio fetal(BCF); * Contrações uterinas; * Movimento fetal; * Buzina p/ estímulo sonoro; * Alarme de bradicardia e taquicardia programável; * Gráfico em tempo real; * Impressora térmica incorporada; * Acompanha maleta p/ transporte; * Fácil operação DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CORIONIK UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 01</p>		
80.	<p>DESCRIÇÃO: Monitor multiparâmetros modular: Tela "15"; Resolução: 1024x768 pontos; Peso: 6,8kg (sem módulos externos); Controle automático de brilho; Alarmes áudio visuais. Exibe imagens médicas. Módulos pré-configuráveis: Análise de arritmia e segmento ST - Eletrocardiograma /ECG (12 Derivações opcionais) - Oximetria -Pressão Não Invasiva - Respiração - Temperatura. Pode-se colocar até 5 módulos adicionais sem necessidade de rack extensor; Manual da ANVISA. Módulos Externos Posicionais: Analisador de agentes anestésicos Bateria de 5 horas. Capnografia - Comunicação - Débito Cardíaco - Eletroencefalografia - Fração inspirada de oxigênio - Índice Bi espectral - BIS - Pressão Invasiva - Registrador Térmico - Ventilação Qualidade igual ou superior a Dextil. UNIDADE: Unidade</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

	QUANTIDADE: 01		
81.	<p>DESCRIÇÃO: Nebulização, com copos de medicamentos, conectores adaptáveis com rosca, máscaras faciais anatômicas em PVC.</p> <p>UNIDADE: kits</p> <p>QUANTIDADE: 40</p>		
82.	<p>DESCRIÇÃO: Negatoscópio de 01 corpo, modelo simples, com chapa de aço, parte frontal em acrílico, iluminação através de uma lâmpada fluorescente circular em acrílico, 32 w com retentor eletrônico dimensões externas 380x100x485 mm.</p> <p>UNIDADE: Unidade</p> <p>QUANTIDADE: 05</p>		
83.	<p>DESCRIÇÃO: Otoscópio cabeçote em metal nobre cromado - acoplamento por sistema de rosca com aproximadamente 05 espelhos de diferentes medidas - cabo em metal cromado para 2 pilhas medias -regulagem de intensidade da luz - capa revestida antiderrapante para punho - acondicionamento em bolsa própria de courvin.</p> <p>UNIDADE: unidade</p> <p>QUANTIDADE: 19</p>		
84.	<p>DESCRIÇÃO: Oxímetro, monitor portátil automático para monitorização da saturação periférica de O₂ (SpO₂) e a frequência cardíaca de pacientes adultos, pediátricos neonatos. Utiliza sensores não invasivos do tipo dedo ou multi-site (multi-posição) Display gráfico de cristal líquido de alto contraste para facilitar a visualização, com valores de SpO₂, frequência cardíaca e qualidade de sinal captado. Mensagens na tela em português para ocorrências de falha de sensor, procurando pulso e alarme de procura muito longa, com 4 pilhas AA (110 horas de autonomia).</p> <p>UNIDADE: unidade</p> <p>QUANTIDADE: 2</p>		
85.	<p>DESCRIÇÃO: Prancha de emergência maca rígida sextavada adulta p/ imobilização, transporte de vitimas traumatizadas, fabricada em compensado naval e impermeabilizada com verniz marítimo.</p> <p>Que possua filetes longitudinais p/ aumentar a resistência e facilitar elevação do solo e furacões na parte superior p/ imobilização da cabeça.</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

	Capacidade de carga testada em laboratório independente. Que acompanhe aproximadamente 03 cintos p/ fixação. UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 03		
86.	DESCRIÇÃO: Reservatório de oxigênio; para ressuscitador manual reservatório de oxigênio infantil/neonatal cap.aproximada de 1.000 ml p/ ambu de silicone; confeccionado em plástico resistente, transparente,; adaptável ao ressuscitador manual da marca encaixe compatível com válvula para reservatório, ao resistente a oxido de etileno UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 05		
87.	DESCRIÇÃO: Respirador de BIRD ventilador pressométrico para ventilação adulta; ventilador pulmonar pneumático ciclado a pressão, com fluxo inspiratório ajustável, próprio para ventilação assistida controlada que apresenta como vantagens: dimensões reduzidas, circuito respiratório simples (compatível com qualquer umidificador), válvula estabilizadora de pressão interna e válvula de segurança. Desenvolvido especialmente para terapia intensiva, fisioterapia, sala de recuperação pós-anestésica e transporte de pacientes intra e extra hospitalar e indicado também para exercícios respiratórios e nebulização com IPPB. Composição: Equipamento + O2 circuito Adulto. Obs.: O equipamento deverá ser entregue e instalado em local a ser definido pela secretaria municipal UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 01		
88.	DESCRIÇÃO: Seladora para embalagem de papel grau cirúrgica em chapa de aço pintada, portátil com suporte para colocação do rolo, consistem de corte e bloqueio, lâmpada indicadora de tempo, controle de potencia, extensão de solda aproximada de 31 cm, alimentação 110/220v, potencia de no mínimo 300 watts, inclui manual do usuário, garantia de um ano e peças de reposição por 5 anos e assistência técnica. UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 04		
89.	DESCRIÇÃO: Sonar DETECTOR FETAL PORTÁTIL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

	<p>utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais. Modelo portátil. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Frequência aproximada entre 2,0 e 2,25mhz. Ciclagem aproximada de 6.000 a 60.000. Alojamento para o transdutor e bateria na parte inferior. Saída para fone de ouvido ou gravador. Dimensões aproximada 45 x 85 x 190 mm. Peso no líquido aproximado de 500 gr. Garantia no mínimo de 02 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 05</p>		
90.	<p>DESCRIÇÃO: Suporte de injeção, com tripé de ferro fundido, pintura epóxi, haste móvel inoxidável e apoio para braço em aço inoxidável, com posição ajustável.</p> <p>UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 10</p>		
91.	<p>DESCRIÇÃO: Suporte para soro com rodas - 4 pés - - Haste cromada; altura regulável; com 4 pés; com rodas; pintura epóxi.</p> <p>UNIDADE: unidade QUANTIDADE: 12</p>		
92.	<p>DESCRIÇÃO: SUPORTE PARA BACIA INOX - Armação pintura epóxi, opcional cromada, rodízio 2". Bacia Inox. Dimensões aproximada de 0,40x0,45x0,80 de altura.</p> <p>UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 02</p>		
93.	<p>DESCRIÇÃO: Tablado de madeira confeccionado com espuma com densidade mínima de 28; revestido com courvin de aproximadamente 0,8 mm especial; courvin anti calor; estrutura em madeira padrão marfim e sem orifício para o rosto. Com medidas aproximadas montada de 1,90 m de comprimento, 1,40 m de largura, e 0,50 m de altura e peso líquido aproximado de 40 kg, de (qualidade igual ou superior a CARCI)</p> <p>UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 01</p>		
94.	<p>DESCRIÇÃO: Tens/Fes - microcontrolado; com aproximadamente 4 canais independentes e isolados de modalidade TENS e NMES, forma de onda retangular bifásica simétrica, memória para gravar de aproximadamente 60 protocolos, memória para gravar</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

	<p>ate 16 protocolos do usuário, painel com teclado suave, e display gráfico na cor azul de cristal liquido com iluminação, detecção de mal contato do cabo do paciente, detecção de excesso de corrente e modo de operação:</p> <p>- TENS normal, burst, VIF, VLP, VLF</p> <p>Largura de pulso aproximada de 50uS a 400 Us</p> <p>Frequência aproximada de 1 Hz a 200 Hz</p> <p>- FES sincron, Sequencial, Alternado e Recíproco</p> <p>Largura aproximada do pulso de 50uS a 600 uS</p> <p>Frequência aproximada 01 Hz a 200 Hz e com acessórios de aproximadamente 4 cabos de eletrodos, 8 eletrodos silicone condutivo com medidas aproximadas de 3 x 5 cm, cabo de alimentação elétrica, manual usuário e tubo de gel de (qualidade igual ou superior a CARCI)</p> <p>UNIDADE: Unidade</p> <p>QUANTIDADE: 01</p>		
95.	<p>DESCRIÇÃO: Venoscopia iv; tipo iv não invasivo p/localização de veias periféricas; forma retangular, com um led na parte superior que sinaliza a carga da bateria; iluminação através de aproximadamente 6 leds de alta intensidade(1 vermelho e 2 brancos) em cada haste(fixas); aproximado 2 cm de altura x 15 cm de comp. X 4 cm de largura e peso aproximado de 30 gramas; alimentação bateria de 9 volts e controle da intensidade da luz através de um tensiometro; acompanha acompanhado de kit com 1 DVD de treinamento,01 parte velcros e manual de instrução; inclui garantia de 12 meses e manutenção, e treinamento venoscopia- visualizador de veias- Iluminação através de leds de alta intensidade; Controle de intensidade de luz através de tensiômetros; Bateria de 9 volts; Sinalização de carga de bateria.</p> <p>UNIDADE: unidade</p> <p>QUANTIDADE: 4</p>		
96.	<p>DESCRIÇÃO: Vídeo colposcopia binocular com aumento fixo de aproximadamente 16x com rodízio Bi volt</p> <p>MICRO REGULAGEM DE FOCALIZAÇÃO PARA ALTURA E DISTÂNCIA</p> <p>DISTÂNCIA FOCAL EFETIVA DE APROXIMADAMENTE 300 M M.PRISMA E LENTES DE</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

CRISTAL. Oculares uma fixa outra ajustável. Objetivas de alta resolução UNIDADE: Unidade QUANTIDADE: 01		
---	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.0. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

2.1. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir legalmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

2.2. Os quantitativos previstos no Termo de Referência - Anexo I - são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquiri-lo.

2.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.0. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

CLÁUSULA QUARTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

4.0. Os materiais/produtos deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, nº 1999, Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP: 78307-000.

4.1. O prazo para entrega do objeto licitado é de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.0. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos e na legislação pertinente.

5.1. As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através Autorização de Fornecimento (A.F), emitida pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, contendo o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

5.2. A Autorização de Fornecimento (A.F) será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolve-la a esta Prefeitura no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da data do seu recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.0. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;

6.1. O fornecedor fica obrigado a aceitar nas mesmas condições de fornecimento acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços;

6.2. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3 (três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

7.0. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

7.1. A CONTRATADA autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

8.0. A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio obriga-se a:

I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos.

II - permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega, desde que observadas as normas de segurança;

III - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

IV - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.

8.1. Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.0. O Órgão/Entidade efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, ou por meio de cheque, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento (A.F), com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento.

9.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

9.2. Para cada Nota de Empenho, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

9.3. Por ocasião do pagamento, a contratada deverá apresentar Nota Fiscal em conformidade com a legislação aplicável ao fornecimento destinado à administração pública, juntamente com Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede do contratado ou do contratante.

9.4. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DEZ - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.0 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.

10.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

10.3. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

CLÁUSULA ONZE - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.0. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
- quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.1. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.3. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

11.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

11.5. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DOZE - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC

12.0. Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

I) todos os impostos, taxas, transporte e frete, que forem devidos em decorrência das contratações e ou fornecimento do objeto deste Edital.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES

13.0. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multa;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, por período de até 05 (cinco) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

13.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.

13.2. A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto.

13.3. No caso de atraso na entrega do produto por mais de 15 (quinze) dias, poderá a Prefeitura, a partir do 6º (sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

13.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à .

13.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;

b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

13.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

13.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

13.8. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.0. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.0. Para cobertura das despesas decorrentes desta Licitação serão utilizados recursos provenientes do orçamento da Prefeitura Municipal constantes da seguinte dotação:

2.029 - Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
(171) 4.4.90.52.00.00.00.0102 - Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.0 As partes ficam adstritas, ainda, às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de Comodoro - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Campos de Júlio - MT, xx de xxxxxx de 2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

DIRCEU MARTINS COMIRAN

PREFEITO MUNICIPAL

Nome: Rosimeire Conceição Fávero
CPF/MF: 955.072.569-34

Nome: Juliane Paes de Farias
CPF/MF: 947.698.931-91

Analisado pela Assessoria Jurídica em ____/____/____

ANEXO III

(Modelo)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 145/2011
PROCESSO DE COMPRA: 151/2011
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 046/2011

PROPOSTA ECONÔMICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

Apresentamos nossa Proposta para fornecimento do objeto do Pregão nº. 046/2011, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme planilha de preço constante da Tabela a seguir:

PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA							
Pregão Presencial nº 046/2011 - Registro de Preços – Tipo MENOR PREÇO POR ITEM							
Proponente:							
Endereço:				Cidade:		UF:	
Telefone:		Fax:		E-mail:			
Banco:		Agência:		Conta Corrente:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:		Rubrica:			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. (A)	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO UNITÁRIO (R\$) (B)	PREÇO TOTAL (R\$) (C=A X B)	VALOR TOTAL POR EXTENSO
Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores. Valor Total da Proposta: R\$ (valor da proposta) (valor por extenso) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Validade dos produtos: (de acordo com edital) Prazo de entrega: de acordo com Edital.				CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA			

ANEXO IV

(Modelos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 145/2011

PROCESSO DE COMPRA: 151/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 046/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa (nome e CNPJ da empresa favorecida) estabelecida na (endereço completo da empresa favorecida), forneceu para esta empresa (nome e CNPJ da empresa emitente), situada na (endereço da empresa emitente do atestado), forneceu o objeto, abaixo especificados, no período de (___/___/___ a ___/___/___):

OBJETO (OS):

VALOR PARCIAL/GLOBAL (R\$):.....

Atestamos ainda, que tais objetos foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

.....,dede 2011.

Carimbo e Assinatura da Declarante

CONDIÇÃO DE ACEITABILIDADE

- a) os atestados podem ser emitidos pela mesma pessoa jurídica, contudo deverão reportar-se a fornecimentos de materiais distintos, caso a licitante deseje apresentar mais de um atestado.
- b) a omissão de qualquer item acima previsto será analisada pelo Pregoeiro, que decidirá pela validação ou não do Atestado de Capacidade Técnica, desde que não comprometa a análise da qualificação técnica e o atestado se encontre pertinente e compatível com o objeto da Licitação.

ANEXO V

(MODELO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 145/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO DE COMPRA: 151/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 046/2011

DECLARAÇÕES

Empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA sob as penas da Lei:

1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 79.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/2002, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei nº. 10.520/2002, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;

4) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Local e data

Nome, identificação e assinatura do licitante

ANEXO VI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 145/2011

PROCESSO DE COMPRA: 151/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 046/2011

Deverão constar os seguintes documentos:

- a) Declaração de que se encontra desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme art. 32, parágrafo 2º da Lei nº. 8.666/93; conforme Anexo V do Edital.
- b) Declaração de que não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos; conforme Anexo V do Edital.

I - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) apresentação de 02 (dois) ou mais atestados de capacidade técnica, que comprovem já ter fornecido produtos constantes do objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se relacionem os produtos fornecidos, informando, sempre que possível valor e demais dados técnicos, bem como se foram cumpridos os prazos estabelecidos e o grau de satisfação. Tal atestado deverá ser fornecido pelas entidades, em papel timbrado, assinados e datados de no máximo 01 (um) ano antes da abertura da licitação; conforme Anexo IV do Edital.

II - RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cédula de identidade de todos os sócios;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) registro ou certificado de fins filantrópicos e/ou ato de declaração de utilidade pública, no caso de sociedades civis sem fins lucrativos ou de utilidade pública.
- g) Certidão Simplificada, expedida pela respectiva Junta Comercial, de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (somente para as empresas cadastradas como tais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

e que assim declararem na proposta de preços para obter os benefícios da Lei Complementar 123/2006), com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da realização do Pregão.

III - RELATIVO A REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Dívida Ativa e Contribuições Federais);
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de lei;

IV - RELATIVO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma de lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua situação por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, mesmo para microempresas e empresas de pequeno porte.

a.1) a comprovação da boa situação financeira será baseada nos seguintes índices:

LIQUIDEZ GERAL > 1 resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$LG = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

SOLVÊNCIA GERAL > 1, resultante da aplicação da fórmula:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

LIQUIDEZ CORRENTE > 1, resultante da aplicação da fórmula:

$$\text{Ativo Circulante}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

LC=-----

Passivo Circulante

a.2) Os valores utilizados para cálculo do índice contábil solicitado acima, deverão ser devidamente identificados no balanço patrimonial e demonstrações contábeis, visando sua conferência pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

a.3) As empresas que apresentarem resultado diferente dos acima indicados será automaticamente inabilitada, bem assim, aqueles cujos Balanços não estejam em conformidade com a legislação pertinente;

a.4) Em se tratando de empresas constituídas no corrente exercício, ou aquelas que ainda não completaram o seu primeiro exercício social, poderá ser apresentado em lugar do Balanço Patrimonial e respectivas demonstrações contábeis, o competente balancete, isto é, o referente ao mês imediatamente anterior à data de publicação do Edital, obedecidos os aspectos legais e formais de sua elaboração;

a.5) As empresas que apresentarem índices com resultados = **ou < que um (1)**, em qualquer dos índices, deverão comprovar um **Patrimônio Líquido Mínimo** correspondente a **10% (dez por cento)** do montante dos itens de que forem vencedoras, relativamente à data de apresentação da documentação, na forma da Lei, admitida a atualização, para esta data, através de índices oficiais.

b) Certidão Negativa de falências e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, dentro do prazo de validade ou com data não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura da sessão.

* Também para as empresas cadastradas no SICAF, que apresentarem índices com resultados = **ou < que 01 (um)**, em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar **Patrimônio Líquido Mínimo** correspondente a **10% (dez por cento)** do montante relativo aos itens que forem vencedoras, relativamente à data de apresentação da documentação, na forma da Lei, admitida a atualização, para esta data, através dos índices oficiais.

* Os documentos poderão ser apresentados, grampeados e/ou encadernados, devendo ser entregues enumerados e de preferência seqüencialmente, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes;

* **Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em cópias autenticadas por Tabelião de Notas ou por publicações em órgão da Imprensa Oficial, e serão recebidos pelo PREGOEIRO/Equipe de Apoio, que se julgar necessário, verificará a sua autenticidade e veracidade.**

* As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos acima exigidos, ou que os apresentarem incompletos, incorretos, serão consideradas inabilitadas.

* Os documentos relacionados nesta Seção, referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente, exceto para os documentos constantes da alínea "a" do inciso I, do item 1.1, relativamente ao atestado de capacidade técnica para as empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

* Encaminhar, juntamente com os originais ao Pregoeiro, a Proposta Econômica ajustada ao seu último lance para análise e conferência.

* A verificação pelo Pregoeiro nos sites oficiais das entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

* Os documentos usados no credenciamento poderão ser usados para fins de habilitação, não sendo necessária sua duplicação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 145/2011

PROCESSO DE COMPRA: 151/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 046/2011

Os documentos preferencialmente devem ser apresentados ordenadamente, enumerados seqüencialmente por item da habilitação e rubricados, de modo a facilitar sua análise.

Resumo sequencial numérico dos documentos:

- 01: DECLARAÇÃO - item "a" da Habilitação;
- 02: DECLARAÇÃO - item "b" da Habilitação;
- 03: ATESTADO TÉCNICO - item "a" Qualificação técnica;
- 04: CÉDULA DE IDENTIDADE - item "a" Habilitação Jurídica;
- 05: REGISTRO COMERCIAL - item "b" Habilitação Jurídica;
- 06: CONTRATO SOCIAL - item "c" Habilitação Jurídica;
- 07: INSCRIÇÃO - no caso sociedades item "d" Habilitação Jurídica;
- 08: DECRETO - item "e" Habilitação Jurídica;
- 09: REGISTRO - item "f" Habilitação Jurídica;
- 10: CERTIDÃO SIMPLIFICADA - item "g" Habilitação Jurídica;
- 11: CARTÃO CNPJ - item "a" regularidade fiscal;
- 12: REGULARIDADE COM A FAZENDA NACIONAL - item "b" regularidade fiscal;
- 13: CERTIDÃO INSS e FGTS - item "c" regularidade fiscal;
- 14: INSCRIÇÃO ESTADUAL - item "d" regularidade fiscal;
- 15: REGULARIDADE FAZENDA ESTADUAL e MUNICIPAL - item "e" regularidade fiscal;
- 16: BALANÇO PATRIMONIAL - item "a" qualificação econômica;
- 17: CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA - item "b" qualificação econômica;

A pequena ou micro empresa deverá apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal, mesmo que contenha alguma restrição ou esteja com a validade vencida e, caso seja declarada vencedora, ser-lhe-á assegurado os benefícios da Lei Complementar 123/2006.